



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída nos Termos da Legislação aplicada, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I,II,III E IV E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**, de acordo com o Processo n° 0007/2022, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global.

1.0 – DO SUPORTE LEGAL

1.1 Esta Licitação reger-se-á pela Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8883/94 de 08/06/94, Lei 9.648 de 27/05/98 e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

2.0 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde: I – Maria da Glória Araújo Oliveira, II – Zona Rural, Sítio Caixeiro, III – Vila Cabral e IV (Sede do Município), e Reforma e Ampliação do prédio da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora, de conformidade com as Especificações Técnicas e o orçamento base, projeto anexo ao Processo, que passam a fazer parte integrante do Presente Edital independente de sua transcrição.

2.2 - As obras serão executadas no Município de Juarez Távora - PB.

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.1 – Poderão participar desta licitação empresas do ramo de construção civil, compatível com o objeto da licitação, legalmente estabelecida no País, cadastradas na Sessão de Cadastro de Fornecedora e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Juarez Távora até o dia 08/02/2022, que satisfaçam às exigências deste Edital e seus anexos.
- 3.2 – Não será admitida à participação de consórcio de empresas, bem como de empresas suspensas, que estejam impedidas de contratar com a administração pública.
- 3.3 – O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, e poderá ser adquirido gratuitamente, no Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 08/02/2022, mediante solicitação do interessado; através do e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com; no Portal da Transparência do Município; e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.pb.gov.br .
- 3.4 - Não será permitida a participação de empresas não inscritas na Sessão de Cadastro de Fornecedora e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Juarez Távora, até o dia 08/02/2022.
- 3.5 – Quando da sessão de instalação e recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, a empresa interessada deverá se fazer representar por pessoa(s) devidamente credenciada(s) por procuração pública ou particular com firma reconhecida por tabelião ou acompanhada de um documento original que possibilite aos membros da CPL fazer o reconhecimento da assinatura, com finalidade específica onde conste poderes expressos para participar de todos os atos inerentes ao presente conclave, inclusive para declinar do direito de recurso na fase de habilitação e julgamento da proposta de preços, sendo vedado o envio da procuração por qualquer outra forma.
- 3.6 – Para boa condução dos trabalhos, cada empresa apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante.
- 3.7 – A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.
- 3.8 – No caso da empresa ser representada por um de seus diretores, o credenciamento se fará mediante a apresentação do documento de identidade e a entrega do ato constitutivo da mesma e documento de eleição de administrador devidamente registrado (s) na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.0 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

J



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1 – A Reunião Pública para recebimento dos envelopes será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, situada à Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora – PB às 11:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.

4.2 - Após a hora convencionada para a abertura dos trabalhos, nenhuma outra proposta será recebida nem serão permitidos adendos, acréscimos ou qualquer esclarecimento sobre a mesma.

5.0 – DO CONTEÚDO DO EDITAL

5.1 – As obras objeto do Procedimento Licitatório e os Termos Contratuais estão descritos neste Edital. Além do Aviso, o Edital inclui os seguintes documentos:

- Anexo I - Planilha Orçamentária Reforma e Ampliação da UBS I**
- Anexo II – Planilha Resumo Reforma e Ampliação da UBS I**
- Anexo III – Cronograma Físico Financeiro Reforma e Ampliação da UBS I**
- Anexo IV - Memorial Descritivo Reforma e Ampliação da UBS I**
- Anexo V - Planilha Orçamentária Reforma e Ampliação da UBS II**
- Anexo VI – Planilha Resumo Reforma e Ampliação da UBS II**
- Anexo VII – Cronograma Físico Financeiro Reforma e Ampliação da UBS II**
- Anexo VIII - Memorial Descritivo Reforma e Ampliação da UBS II**
- Anexo IX - Planilha Orçamentária Reforma e Ampliação da UBS III**
- Anexo X – Planilha Resumo Reforma e Ampliação da UBS III**
- Anexo XI – Cronograma Físico Financeiro Reforma e Ampliação da UBS III**
- Anexo XII - Memorial Descritivo Reforma e Ampliação da UBS III**
- Anexo XIII - Planilha Orçamentária Reforma e Ampliação da UBS IV**
- Anexo XIV – Planilha Resumo Reforma e Ampliação da UBS IV**
- Anexo XV – Cronograma Físico Financeiro Reforma e Ampliação da UBS IV**
- Anexo XVI - Memorial Descritivo Reforma e Ampliação da UBS IV**
- Anexo XVII - Planilha Orçamentária Reforma e Ampliação da Secretaria de Saúde**
- Anexo XVIII – Planilha Resumo Reforma e Ampliação da Secretaria de Saúde**
- Anexo XIX – Cronograma Físico Financeiro Reforma e Ampliação da Secretaria de Saúde**
- Anexo XX - Memorial Descritivo Reforma e Ampliação da Secretaria de Saúde**
- Anexo XXI - Minuta do Contrato**

5.2 – A licitante deverá examinar todas as instruções, formulários, formas, termos e Especificações contidas no Edital. A falha no fornecimento de todas as informações exigidas no Edital, bem como a apresentação da documentação e propostas que não atenda substancialmente o Edital, será de responsabilidade do licitante e resultará na rejeição de sua proposta.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.0 – INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 – A licitante deverá examinar todas as instruções, modelos, condições e especificações que aparecem nos documentos de licitação, os quais constituem a única fonte de informação para a preparação da proposta. Se a licitante deixar de apresentar todas as informações requeridas nos documentos de licitação ou apresentar uma proposta que não se adeque substancialmente, em todos os seus aspectos, a estes documentos, será da licitante os riscos de que sua proposta seja desclassificada.

6.2 – Qualquer licitante que tenha adquirido os documentos da licitação poderá solicitar esclarecimentos sobre os mesmos, no endereço indicando abaixo ou pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

6.3 – Os esclarecimentos de que trata o item anterior, somente serão prestados pela Comissão até no máximo 03 (três) dias úteis anteriores a data marcada para o recebimento dos envelopes. A Comissão obriga-se a responder os questionamentos formulados pelas Empresas a todos os licitantes, desde que recebidos até 03 (cinco) dias antes da data marcada para o recebimento das propostas, até no máximo 03 (três) dias úteis anteriores a data marcada para o recebimento dos envelopes. As respostas de cada esclarecimento será enviado a todas as empresas participantes do procedimento licitatório por meio eletrônico e/ou fax.

6.4 – A qualquer tempo, antes da data limite para apresentação da documentação e propostas, a Comissão poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a algumas indagações feitas por um licitante, modificar o Edital através de um Adendo.

6.5 – Toda a alteração do Edital será divulgada pela mesma forma como se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas, (Art. 21 – 4º Lei 8666/93) e suas alterações posteriores. Para tanto, as alterações serão obrigatoriamente notificadas através da imprensa, como foi o Aviso do Edital.

7.0 – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

7.1 – O prazo para execução das obras de que trata a presente licitação será de 90 (noventa) dias consecutivos, inclusive mobilização, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela contratante.

7.2 – Os prazos de início, de conclusão e entrega das obras admitem serem prorrogados a critérios da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, fundada em conveniência administrativa, desde que ocorra algum dos motivos a seguir:

7.2.1 – Paralisação por motivos de força maior ou casos fortuitos.

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2.1.1 – Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos tais como: greves, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

7.2.2 – Alteração das Especificações Técnicas pela PREFEITURA MUNICIPAL.

7.2.3 – Aumento ou diminuição dos serviços, previstos na planilha de quantitativos, devendo a prorrogação ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços.

7.2.4 – Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas fortes, que altere fundamentalmente as condições de execução.

7.2.5 – Impedimento da execução do contrato, por ato de terceiros, reconhecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, em documentos contemporâneo à sua ocorrência.

7.3 – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela PREFEITURA MUNICIPAL.

8.0 – DA DOTAÇÃO

8.1 – Os recursos para fazerem faces às despesas de execução das obras, correrão por conta dos recursos oriundos dos Convênios n^{os} 0097/2021, 0157/2021, 0175/2021, 0176/2021 e 0202/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA. Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404100.11000.

9.0 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1 – Os documentos das propostas serão obrigatoriamente apresentados em 02 (dois) envelopes. Todos os documentos e elementos contidos nos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do Licitante ou seu Procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernadas de modo a não conterem folhas soltas.

Envelope 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Envelope 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

9.2 – HABILITAÇÃO

↓



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.2.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em **uma via**, em envelope lacrado, contendo no verso, a denominação da firma e em destaque:

ENVELOPE 1
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
LICITANTE: (nome por extenso)
DATA E HORA DA LICITAÇÃO

9.3 – Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope “A”, fechado com cola ou lacre, em original, para fins de autenticação pela CPL ou cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou fotocópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelos membros da CPL, constando de:

9.3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.3.1.1 – Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.3.1.2 – Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.1.3 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações, devidamente registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.3.1.4 – Documento de identificação com foto dos sócios da empresa;

9.3.1.5 - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora até o dia 08/02/2022.

9.3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE.

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3.2.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

9.3.2.3 – Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Dívida Ativa da União e a Seguridade Social), Estadual e Municipal da sede da LICITANTE.

9.3.2.4 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.3.2.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.2.6 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que estas apresentem alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de serem declaradas inabilitadas.

9.3.2.7 – Havendo alguma restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3.2.8 – A não-regularização da documentação, no prazo estipulado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação do certame.

9.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.3.1 – Prova de inscrição ou registro da licitante individual ou das consorciadas, de for o caso, e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia / Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU, da localidade da sede da licitante, em vigor;

9.3.3.2 – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU, comprovando que a empresa licitante e/ou seu responsável técnico já executaram obras de características iguais ou semelhantes (**Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde**), de complexidade tecnológica e operacional igual ou semelhante ao objeto da licitação.

9



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3.3.3 - Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprovem que a licitante tenha executado obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.3.3.1 - O Atestado apresentado deverá conter as seguintes informações básicas:

- a) No do contratado e contratante;
- b) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA/CAU;
- c) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra);
- d) Localização da obra ou dos serviços;
- e) Serviços executados (Especificação e qualidade dos serviços executados);
- f) Data do início e término dos serviços.

9.3.3.4 – Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional(is) reconhecido(s) pelo CREA/CAU que seja(m) **COMPETENTES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO** detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica.

9.3.3.5 – Termo de Indicação do pessoal técnico qualificado pertencente ao quadro permanente da empresa licitante, no qual os profissionais indicados pela proponente, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, dos serviços objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante **com o ciente dos profissional(is) indicado(s)**, declarando que manterá à frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no Termo admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior.

9.3.3.5.1 – Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, empregado, responsável técnico ou profissional contratado;

9.3.3.5.2 – A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

- a) No caso de vínculo societário: Ato Constitutivo da Empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;
- b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da Ata de Eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

9



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o nº de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;
- d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA/CAU da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de Registro do Empregado – RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último Aditivo Contratual, se houver; ou Contrato de Prestação de Serviços sem vínculo empregatício;
- e) No caso de profissional autônomo contratado, contrato de prestação de serviço firmado pelas partes e devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
- f) A Equipe Técnica deverá ter somente um Coordenador designado pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a Contratada e o Contratante durante a execução do contrato e deverá ter, necessariamente, habilitação em Engenheiro Civil ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente e deverá ser o detentor da CAT.

9.3.3.6 – Declaração da licitante, que imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviços, fará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

9.3.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.3.4.1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, que comprove a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas.

9.3.4.1.1 – O Balanço Patrimonial deverá estar assinado por contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.3.4.1.2 – As empresas constituídas à menos de 01 ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura;

9.3.4.1.3 – Na hipótese de ser a licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da licitante;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3.4.1.4 – A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual a 1 (um), resultantes da aplicação das formulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

9.3.4.2 – Relação dos contratos e outros compromissos com obras e/ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 31 - §4 da Lei nº 8.666/03 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato;

9.3.4.2.1 – Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.

9.3.4.3 – Demonstrativo, a ser APRESENTADO PELA LICITANTE E ASSINADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL NA FORMA DO DISPOSITIVO EM SEU CONTRATO SOCIAL, com dados do se último balanço já exigível na forma da lei, de que a licitante possui disponibilidade financeira líquida – DFL, igual ou superior ao valor total do orçamento do órgão licitante ($DFL \geq \text{VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO LICITANTE}$) a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Municipal, obtida através da fórmula $DFL = (10 \times PF) - VA$, onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PF = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e/ou serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados mediante balancete analítico.

9.3.4.4 – Para atendimento do item 9.3.4.1, serão considerados aceitos na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

a) Quando se tratar de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação em Diário Oficial e em jornal diário de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede da licitante, conforme caput do



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

art. 289 e o parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76 e comprovação de autenticação pelo Órgão do Registro do Comércio do domicílio ou sede do licitante;

b) Quando se tratar de Sociedade Comercial (LTDA) e demais constituições (Empresas Individuais, ME e EPP); deverá ser apresentado necessariamente o Balanço acompanhado das cópias dos Termos de Abertura e Encerramento, extraídos do Livro Diário (Art. 5º § 2º do Decreto Lei nº 486/69, Art. 39 da Lei nº 8.934/94 e Art. 10, Alínea “b” da Resolução CFC nº 1.330/11), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede ou domicílio da licitante, contendo:

b.1) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa e identificação e assinatura legível (chancelada) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (Art. 177, § 4º da Lei nº 6.404/76, Art. 84, § 2º da Lei nº 10.406/02 e Art. 13 da Resolução CFC nº 1.330/11);

b.2) Para aquelas empresas com obrigatoriedade ou adesão voluntária do SPED, será aceito o Recibo de Entrega de Livro Fiscal, acompanhado dos TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS GERADAS A PARTIR DO PRÓPRIO SPED, DEVDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESNETANTE LEGAL DA EMPRESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL.

9.3.4.5 – O Balanço Patrimonial deverá ser apresentado com INFORMAÇÃO COMPARATIVA COM RESPEITO AO PERÍODO ANTERIOR PARA TODOS OS VALORES APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO CORRENTE em atendimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 176 da Lei nº 6.404/76, aliada a Alínea ea, do Item 10, NBC TG 26 (R3), de 06/11/2015, do Conselho Federal de Contabilidade, combinado com os Itens 38 e 38ª da mesma Norma.

9.3.4.6 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

9.3.4.7 - A licitante deverá prestar garantia de proposta no valor de R\$ 3.924,96 (Três mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

- a) Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Seguro – Garantia;
- c) Fiança Bancária.

9.3.4.7.1 - As garantias de proposta realizadas em dinheiro (Caução em Dinheiro) deverão ser depositadas na Tesouraria da Prefeitura de Juarez Távora até o dia 10/02/2022, devendo o



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comprovante de depósito integrar a documentação de habilitação e quando prestadas através de: Seguro-Garantia, Fiança Bancária ou Título da Dívida Pública poderão ser apresentadas juntamente com a documentação de habilitação.

9.3.4.7.2 - A caução de garantia de participação deverá ser válida por pelo menos 120 (cento e vinte) dias.

9.3.4.7.3 - Somente serão aceitos Títulos da Dívida Pública como caução de garantia de participação desde que os referidos títulos tenham sua validade atestada pela Delegacia da Receita Federal ou pelo Banco Central do Brasil e tenham sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.3.5 – DOS DEMAIS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.3.5.1 – Declaração da licitante de que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, durante a execução da obra.

9.3.5.2 – Declaração em papel timbrado da empresa, de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições e locais para o cumprimento das obrigações, para cumprimento do objeto desta Licitação.

9.3.5.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação conforme parágrafo 2º, Art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.3.5.4 - A empresa deverá apresentar declaração de que não tem em seu quadro funcionários menores de idade.

9.3.6 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar, “**Certidão Simplificada**”, emitida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, comprovando que a mesma se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. Caso a referida certidão não mencione prazo de validade será considerada válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

9.3.7 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em cópias autenticadas por tabelião, em originais, ou fotocópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas pelos membros da CPL.

9.3.8 – As certidões que não expressarem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3.9 – Serão inabilitadas as licitantes que não cumprirem as exigências do presente edital no que se refere à apresentação da documentação solicitada.

10.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 – A documentação abaixo relacionada, integrará a proposta de preços, e deverá ser apresentada, em **uma via**, encadernadas em separado, em envelope lacrado contendo no anverso a denominação da concorrente e em destaque:

ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
LICITANTE: (nome por extenso)
DATA E HORA DA LICITAÇÃO

10.1.1 – Carta Proposta elaborada em papel timbrado da licitante, contendo valor global dos serviços (em reais) apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, e prazo de execução da obra, contendo ainda a qualificação da licitante (nome, endereço, CNPJ, fone, fax); em caso de dúvida, prevalecerá o valor por extenso da proposta.

10.1.2 – Planilha de quantitativos e preços conforme o modelo adotado na Planilha de Orçamento Base da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, contendo:

- a) Identificação da Licitante;
- b) Preços unitários propostos para cada item e/ou sub itens em R\$ (reais);
- c) Preço total proposto para cada item e/ou sub-itens em R\$ (reais), obtido pela multiplicação do preço unitário proposto pelas respectivas quantidades;
- d) Valor global proposto determinado somando-se os preços totais dos itens e/ou sub-itens, expresso em R\$ (reais) correspondente a data da apresentação;
- e) Composição de preços unitários;
- f) Composição de Encargos Sociais;
- g) Composição de BDI em atendimento a nova sistemática;
- h) Indicação da fonte dos preços unitários, inclusive mês base.

10.1.3 – Cronograma físico-financeiro, em modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, demonstrando:

- a) Pelo sistema de barras, a evolução física da execução de cada item e/ou sub item de serviço;
- b) Percentagem entre o valor global de cada item e o valor correspondente ao período de execução do item, compatibilizadas com o cronograma físico;
- c) Valores mensais do faturamento previsto;

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Valores acumulados do faturamento previsto, ao longo da execução da obra.

10.2 – Os preços apresentados na planilha de quantitativos e preços deverão apresentar coerência de igualdade para o mesmo serviço apresentado nas diversas planilhas bem como as composições se apresentares com o BDI e encargo social apresentado.

10.3 – Os documentos constantes do item 10.0 deverão ser apresentados contendo o nome da concorrente, identificação do signatário com menção explícita do seu título profissional, número da carteira do CREA e assinatura do mesmo conforme Lei Federal nº 5.194 de 24/12/66, e/ou do Responsável Técnico.

10.4 – Serão desclassificadas as empresas que apresentarem preços excessivos, simbólicos irrisórios ou manifestamente inexequíveis, na forma definida do parágrafo único do artigo 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.5 – Serão considerados preços manifestamente inexequíveis, aqueles inferiores a 70% (setenta por cento) do valor constante na Planilha Orçamentária Básica do Município.

10.6 – Serão desclassificadas as licitantes que não cumprirem as exigências do presente edital no que se refere a apresentação da documentação integrantes da proposta de preços.

11.0 – DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1 – No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão de Licitação para instalação da Sessão pública para recepção dos envelopes 01 e 02 e demais procedimentos.

11.2 – Para abertura dos trabalhos não será concedida nenhuma tolerância, após o horário fixado neste Edital.

11.3 – Analisadas as credenciais, por instrumento de procuração pública ou particular, neste caso com reconhecimento de firma em cartório de notas ou acompanhado de um documento original que possibilite aos membros da CPL fazer o reconhecimento da assinatura, e estando as mesmas preenchendo as formalidades legais de mandato, serão lançados em ata os nomes dos respectivos representantes legais, segundo as licitantes presentes.

11.4 – A Comissão somente receberá os envelopes 1-HABILITAÇÃO e 2-PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes proponentes, que se façam representar por credencial.

11.6 – Após o credenciamento, a Comissão receberá dos representantes os correspondentes envelopes 1-HABILITAÇÃO e 2-PROPOSTA DE PREÇOS.

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11.7 – Recebidos os envelopes 1-Habilitação e 2-Proposta de Preços, a Comissão procederá a abertura do Envelope 1-Habilitação, analisará e rubricará o seu conteúdo, colocando em seguida à disposição dos licitantes para a análise e rubrica. Se a Comissão assim preferir, poderá dar o resultado da habilitação numa nova reunião que será marcada registrando-se na ata, ou emitindo-se aviso por escrito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.8 – Concluída a fase de Habilitação o Presidente da Comissão, após assim declará-la, indagará dos seus respectivos representantes se desejam desistir dos pertinentes recursos.
- 11.9 – Caso os representantes das licitantes venham a desistir dos seus direitos de recurso, essa desistência será circunstanciada em ata, na qual obrigatoriamente os mesmos representantes deverão assinar.
- 11.10 – Na hipótese de que não venha a ocorrer a desistência expressa do recurso na fase de habilitação, o presidente da Comissão suspenderá os trabalhos, convocando a reunião para a recepção de recursos de habilitação ou inabilitação, nas condições, prazos e termos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 11.11 – A Comissão somente procederá a abertura dos envelopes Proposta de Preços das licitantes habilitadas, após o transcurso no prazo recursal, devolvendo o envelope de proposta preço, devidamente fechado, da licitante inabilitada.
- 11.12 – Serão inabilitadas as licitantes cujas propostas não atendam as exigências do Edital.
- 11.13 – No dia, hora e local fixados em aviso na Imprensa local ou circunstanciado em Ata reunir-se-á a Comissão e licitantes para procederem a abertura do Envelope 02 e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.
- 11.14 – Quando da abertura do envelope 2-Proposta de Preços, uma via de todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes dos licitantes presentes e pelos membros da CPL, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.
- 11.14.1 – Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as Propostas de Preços, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 11.15 – Para a obtenção do resultado final da licitação, a comissão levará em conta os preços globais apresentados, a conformidade da proposta com os requisitos do Edital, com os preços vigentes no mercado, promovendo-se a desclassificação das propostas que tenham preços excessivos ou inexecutáveis de modo a não comprometer a garantia da futura execução da obra, conforme determina a Lei.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.0 – DO JULGAMENTO

12.1 – CORREÇÕES DOS ERROS

12.1.1 – As propostas consideradas adequadas aos termos do Edital serão verificadas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO quanto a erros aritméticos, na sua computação ou em somatório. Os erros serão corrigidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO da seguinte maneira:

a) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e será corrigido o valor total.

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na PLANILHA e o valor somado pela COMISSÃO, prevalecerá o valor somado pela COMISSÃO.

c) Após corrigidas as propostas e havendo alteração nos valores globais, prevalecerá o valor corrigido.

12.1.2 – A Comissão em seguida classificará, após as correções, as propostas indicando a mais vantajosa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, assim considerada a que ofertar menor preço global, resultado do somatório dos valores totais, obtidos pelo produto das quantidades pelo respectivo preço unitário proposto, correspondente à data da apresentação da proposta e análise detalhada das Composições de Custos pelo setor competente deste órgão.

12.2 – Na hipótese da ocorrência de empate entre dois ou mais LICITANTES, o vencedor será dado a conhecer por sorteio.

12.3 – Caso haja desclassificação de algum dos licitantes, o presidente da Comissão de Licitação, após assim declará-los, indagará dos seus respectivos representantes se desejam desistir dos pertinentes recursos.

12.4 – Caso o representante da licitante venha a desistir do seu direito de recurso, essa desistência será circunstanciada em ata, na qual obrigatoriamente o mesmo representante deverá assinar.

12.5 – Na hipótese de que não venha ocorrer a desistência expressa do recurso de desclassificação, o presidente da Comissão suspenderá os trabalhos, convocando a reunião para recepção de recursos de desclassificação, nas condições, prazos e termos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.6 – A Comissão de Licitação somente procederá a adjudicação desta Tomada de Preços após o transcurso do prazo do recurso, ou na hipótese de ocorrência de desistência expressa de todas as licitantes de promover recursos do julgamento das propostas.

12.7 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam as exigências do Edital;
- b) Apresentem proposta com valores exorbitantes, excessivos, ou manifestamente inexequíveis na forma estabelecida no Art. 48º - Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.8 – O julgamento das propostas será procedido com observância do disposto no artigo 44 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e das condições estabelecidas neste Edital.

13.0 – DOS RECURSOS

13.1 – Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

14.0 – DA ADJUDICAÇÃO

14.1 – Após o julgamento desta licitação pela Comissão de Licitação esta será enviada ao Secretario Titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA para decisão final de homologação e será lavrado o Contrato de Execução das Obras, levando-se em consideração as condições estabelecidas neste Edital.

15.0 – DO CONTRATO E FORO

15.1 – Este Edital, o projeto, especificações técnicas, propostas, atas de reuniões, relatórios de julgamento e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, farão parte integrantes do contrato independente de transcrição.

15.2 – O valor contratual será o valor global da proposta em reais depois de corrigida, se for o caso, pela Comissão de Licitação.

15.3 – O Foro da cidade de Alagoa Grande será competente para dirimir as questões oriundas desta licitação, renunciando-se desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.0 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.1 – O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

16.1.1 – Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

- a) Quando houver modificações do projeto e/ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando houver modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no item 16.2 desta cláusula.

16.1.2 – Por acordo entre as partes:

- a) Quando for conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) Quando for necessário a modificação do regime de execução em face de verificação técnica e inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando for necessária a modificação na forma de pagamento, por imposição de circunstância supervenientes, mantido o valor inicial;
- d) Para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, para justa remuneração da obra e serviços, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato.

16.2 – A contratada fica obrigada aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

16.3 – No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e posto no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, pelo preço da aquisição, regularmente comprovado e monetariamente corrigido, desde que seja de qualidade comprovada e aceitos pela fiscalização.

17.0 – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

17.1 – Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição.

17.2 – As medições serão mensais, excetuando-se as medições inicial e final. Os Boletins de Medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados através de créditos em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO – AP, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da medição.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.3 – Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART efetuada no CREA-PB, nos termos da Resolução 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

18.0 – O REAJUSTAMENTO

18.1 – Não haverá reajustamento nos valores da proposta, exceto para os casos previstos em lei e, na hipótese do prazo de execução da obra ultrapassar um ano. Neste caso, será aplicado o INCC, (Índice Nacional do Custo da Construção) entre a data base da planilha de custos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e o mesmo índice um ano após.

19.0 – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO

19.1 – A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação.

20.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Constituem obrigações da contratada:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;
- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, na qual a fiscalização e a contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, quando da medição final e entrega das obras;
- e) Retirar da obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela fiscalização;
- f) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamentos, obedecendo a quantidade necessária, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA;
- g) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmit@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais da execução ou dos materiais empregados;
- i) Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato.

21.0 – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

21.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a contratada, por escrito de tal decisão.

21.2 – Se a contratada por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA.

21.3 – Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e pendure por 10 (dez) dias consecutivos ou mais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando esse período às obrigações da contratada, excetuando-se ao estabelecido no item 20.1 letra b.

21.4 – Se a suspensão do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, qualquer das partes poderá solicitar rescisão do mesmo.

22.0 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

22.1 – O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, por acordo entre as partes, e por razões de ordem Administrativa;

22.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial e do pagamento de qualquer indenização se a CONTRATADA incluir-se nos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, das especificações, dos projetos e dos prazos estipulados;

4



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) A sub-contratação total ou parcial dos serviços, a cessão total ou parcial, exceto quando da anuência prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA através de seu titular;
- c) A paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- d) O cometimento reiterado de faltas na sua execução constatado pela fiscalização;
- e) A decretação da falência, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- f) Razões de interesse público.

22.3 – Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará a CONTRATADA, as seguintes conseqüências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- a) Suspensão imediata pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Execução da garantia contratual, para ressarcimento dos prejuízos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA;
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e não cobertos pela garantia contratual.

23.0 – DAS PENALIDADES

23.1 – A recusa da licitante ou contratada, conforme o caso, de deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,001 % (um milésimo por cento) do valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participar em licitações e/ou impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, emitida pela Secretaria de Educação do Município, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- e) Por atraso na conclusão das diversas etapas do serviço fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

$$M = V / (1000.P) \text{ onde:}$$

M = Multa em reais

V = Valor da etapa, na época da infração, em reais

P = Prazo da etapa em meses

9



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

f) A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada a multa por atraso em outras etapas.

g) A soma de todas as multas, não excederá, em qualquer caso, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global.

24.0 – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

24.1 – Após a conclusão das obras, a CONTRATADA mediante requerimento ao Secretário titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

24.2 – Os serviços concluídos, poderão ser recebidos provisoriamente, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDE.

24.3 – Para o recebimento dos serviços, a SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA designará uma comissão com no mínimo 03 (três) funcionários que vistoriará as obras e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO, a seu critério.

24.4 – O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades cominadas no Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

24.5 – Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA, será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

25.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

25.1 – A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentos a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destituições.

25.2 – Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, carga, descarga, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital.

25.3 – A comprovação de que trata o item 9.3.3.3 de que os profissionais fazem parte do quadro permanente da empresa deverá ser feita através da apresentação da Carteira do Trabalho, ficha do empregado, acompanhado das guias de recolhimento do FGTS e informação à Previdência Social – GFIP, referente às três últimas competências.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaopmj@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 25.4 – Quaisquer instruções, alterações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma e andamento da obras, deverão ser registradas no Livro de Ocorrências, não cabendo a contratada nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.
- 25.5 – As certidões que não contiverem prazo de validade expressamente mencionado, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua expedição.
- 25.6 – Não poderão participar da licitação os que forem integrantes das Administrações Federal Estadual e Municipal.
- 25.7 – O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.
- 25.8 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 25.9 – Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.
- 25.10 – Os casos omissos neste Edital, serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Juarez Távora(PB), 24 de janeiro de 2022.


MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ANEXO I		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA: 30/07/2021		BDI: 21,35%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	202104	11,08%	59,76%	072021
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	202106 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,25%	072021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		ADMINISTRAÇÃO					18.383,26
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	3,00	4.005,75	12.017,26
1.2	107316	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas até 500m²	ORSE	m²	137,70	7,62	1.049,27
1.3	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	35,00	115,20	4.032,00
1.4	107103	Projeto estrutural incluindo fundações concreto armado acima de 500m²	ORSE	m²	137,70	9,33	1.284,74
2		DEMOLIÇÃO					604,15
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,48	48,40	22,72
2.2	S03240	Demolição de piso de alta resistência	ORSE	m2	7,61	18,42	140,18
2.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	30,42	21,08	641,25
3		PAVIMENTAÇÃO					6.683,08
3.1	S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	17,63	180,31	3.178,87
3.2	00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	26,05	46,05	1.199,60
3.3	98467	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF 06/2017	SINAPI	M	35,42	7,34	259,98
3.4	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,30	408,29	530,78
3.5	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	35,42	42,74	1.513,85
4		REVESTIMENTO					10.564,82
4.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	169,01	8,57	1.448,42
4.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	SINAPI	M2	169,01	53,94	9.116,40
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.433,47
5.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	13,00	189,65	2.465,45
5.2	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	5,00	153,62	768,10
5.3	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	44,55	89,10
5.4	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	3,00	38,94	110,82
6		FACHADA					4.193,68
6.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	30,42	8,57	260,70
6.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	SINAPI	M2	30,42	53,94	1.640,85
6.3	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	36,42	8,22	299,05
6.4	00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	30,42	46,05	1.400,84
6.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	30,42	21,08	641,25
7		FUNDAÇÃO					5.248,10
7.1	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	1,15	479,80	551,86


Brunno Cesar Oliveira de Melo


Engenheiro civil
CREN 1812 - 338-9MAYARA RAQUEL DE FRANCA ANDRÉ
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 161925483-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA		DATA: 30/07/2021		BOT: 21,35%	
DESCRIÇÃO: REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA		FONTE: ORSE	VIGAS: 202104	ACR: 111,05%	MPS: 89,78%
LOCAL: JUAREZ TÁVORA		SINAPI: 202106 SEM DESONERAÇÃO		ACR: 115,81%	MPS: 72,23%
CLIENTE: JUAREZ TÁVORA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		ACR: 0,00%	MPS: 0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	40,46	19,99	808,80
7.3	S07571	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	ORSE	m2	19,12	178,68	3.416,36
7.4	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 06/2017	SINAPI	M3	1,15	113,41	130,42
7.5	S04953	Impermeabilização de alisarce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedact ou similar, exceto argamassa impermeabilizadora	ORSE	m2	15,29	22,28	340,66
							7.574,39
8	ALVENARIA						
8.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (GASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	89,50	84,63	7.574,39
							5.445,10
9	PINTURA						
9.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	26,05	15,88	413,67
9.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	169,01	13,03	2.202,20
9.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	169,01	2,68	452,95
9.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	169,01	14,06	2.376,28
							1.137,34
10	FORRO						
10.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	26,05	43,66	1.137,34
							3.108,24
11	ESQUADRIAS						
11.1	S09635	Esquadria de alumínio tubular	ORSE	m2	7,20	431,70	3.108,24
							13.844,33
12	ESTRUTURA						
12.1	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	1,08	590,77	638,03
12.2	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREJA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	SINAPI	M3	4,23	659,68	2.790,45
12.3	S07393	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	ORSE	M2	29,15	175,79	5.124,28
12.4	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	21,60	244,98	5.291,57
							4.974,72
13	COBERTA						
13.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	26,22	63,77	1.672,05
13.2	S00214	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças 5cm x 14cm e ripão 3,5cm x 5,5cm, p/ telha ondulate 0,95 x 2,00 x 0,028 m	ORSE	m2	26,22	108,24	2.838,05
13.3	S10026	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrutura, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	ORSE	m2	9,93	46,79	464,62
							15.023,04
VALOR BDI TOTAL:							15.023,04
VALOR ORÇAMENTO:							70.371,65
VALOR TOTAL:							85.394,69


MAYARA RAQUEL DE FRANÇA ANDRE
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 161925483-2


Bruno Cesar Oliveira de Melo
 Engenheiro civil
 CREA 1812 - 338-9

9

ANEXO II	RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA : 30/07/2021		BDI : 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HRRA	MES	REF.
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/04	111,06%	69,78%	07/2021
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	116,91%	72,23%	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO	18.383,26	21,53
2	DEMOLIÇÃO	804,15	0,94
3	PAVIMENTAÇÃO	6.683,08	7,83
4	REVESTIMENTO	10.564,82	12,37
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.433,47	4,02
6	FACHADA	4.193,69	4,91
7	FUNDAÇÃO	5.248,10	6,15
8	ALVENARIA	7.574,39	8,87
9	PINTURA	5.445,10	6,38
10	FORRO	1.137,34	1,33
11	ESQUADRIAS	3.108,24	3,64
12	ESTRUTURA	13.844,33	16,21
13	COBERTA	4.974,72	5,83
VALOR BDI TOTAL:		15.023,04	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		70.371,55	
VALOR TOTAL:		85.394,59	


 MAYARA RAQUEL DE FRANÇA ANDRE
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 181925483-2


 Bruno Cassol Oliveira de Melo
 Engenheiro civil
 CREA 1412 - 338-8

ANEXO III		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA: 30/07/2021		BDI: 21,35%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORDE:	202104	11,00%	08,76%	
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	INRAPI:	202104 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,20%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO	18.383,26	33,33 % 6.127,14	33,33 % 6.127,14	33,34 % 6.128,98	100,00 % 18.383,26
2	DEMOLIÇÃO	804,15	100,00 % 804,15			100,00 % 804,15
3	PAVIMENTAÇÃO	6.683,08	25,00 % 1.670,77	50,00 % 3.341,54	25,00 % 1.670,77	100,00 % 6.683,08
4	REVESTIMENTO	10.564,82	33,33 % 3.521,25	33,33 % 3.521,25	33,34 % 3.522,32	100,00 % 10.564,82
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.433,47		50,00 % 1.716,74	50,00 % 1.716,73	100,00 % 3.433,47
6	FACHADA	4.193,69	25,00 % 1.048,42	50,00 % 2.096,85	25,00 % 1.048,42	100,00 % 4.193,69
7	FUNDAÇÃO	5.248,10	100,00 % 5.248,10			100,00 % 5.248,10
8	ALVENARIA	7.574,39	50,00 % 3.787,20	50,00 % 3.787,19		100,00 % 7.574,39
9	PINTURA	5.445,10		50,00 % 2.722,55	50,00 % 2.722,55	100,00 % 5.445,10
10	FORRO	1.137,34		50,00 % 568,67	50,00 % 568,67	100,00 % 1.137,34
11	ESQUADRIAS	3.108,24		50,00 % 1.554,12	50,00 % 1.554,12	100,00 % 3.108,24
12	ESTRUTURA	13.844,33	50,00 % 6.922,17	50,00 % 6.922,16		100,00 % 13.844,33
13	COBERTA	4.974,72		50,00 % 2.487,36	50,00 % 2.487,36	100,00 % 4.974,72
		85.394,69	29.129,20	34.845,57	21.419,92	85.394,69
			29.129,20	63.974,77	85.394,69	

MAYARA RAQUEL DE FRANÇA ANDRÉ
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-161925483-2

Bruno Cesar Oliveira de Melo
Engenheiro civil
CREA 1812 338-0

ANEXO IV		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TAVORA	DATA:	30/07/2021	BDI:	21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TAVORA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	ORSE:	2021/04	111,06%	89,78%	
CLIENTE:	JUAREZ TAVORA	SINAPI:	2021/08 SEM RENOVACÃO	111,01%	77,29%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
					07/2021	
					07/2021	

1. ADMINISTRAÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a reforma da Unidade Básica de Saúde. Nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela Fiscalização, dentro do espírito das demais especificações. A Fiscalização será realizada por profissionais da Secretaria Municipal de obras do Município de Juarez Távora - PB. Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda a mão de obra e materiais ficarão sujeitos a aprovação por parte da Fiscalização. A cor da tonalidade das pinturas, pisos, revestimentos, peças de acabamento e demais detalhes pertinentes devem ser previamente submetidos a aprovação da Fiscalização. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

2. DEMOLIÇÃO

DESCRIÇÃO:

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico.

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da secretaria de obras do município, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico

3. PAVIMENTAÇÃO

MÉTODO EXECUTIVO

a) Assentamento

- Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica;
 - Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras;
 - Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea;
 - Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes (área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento;
 - Assentar as peças cerâmicas ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores;
- Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha;
- Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm;
 - O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%;
 - Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao

MAYARA RAONIZ DESREINÇA ANDRE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 161925483-2

Bruno César Oliveira de Melo
Engenheiro Civil
CREA 1612 - 338-9

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA: 30/07/2021		BDI: 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MED
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	202104	111,09%	09,78%
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	202108 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,93%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF
					07/2021
					07/2021

ralo;

- Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

4. REVESTIMENTO

Limpar a base removendo sujeiras tais como óleos e desmoldantes, e removendo pregos, fios, etc.

- Preencher furos provenientes de rasgos, depressões, quebra parcial de blocos e bicheiras de concretagem;
- Chapiscar a superfície a ser revestida e aguardar o tempo mínimo de 01 dia para a cura;
- Em revestimentos externos de edifícios, analisar os pontos de maior e menor espessura medindo-se as distâncias entre os arames e a superfície;

Quando for utilizada uma camada de reboco, devem ser riscados os encontros entre paredes e entre paredes e tetos ou pisos, de maneira a possibilitar a conferência do nivelamento e prumo dos cantos e rodapés;

- Para executar as juntas deve-se, logo após o desempenho, marcar com nível de mangueira ou a laser e realizar o corte com frisador.

- Assentar as taliscas a uma distância fixa dos arames da fachada para posicionar o revestimento apurado;

- Em revestimentos internos de edifícios e revestimentos de casas, identificar os pontos de maior e menor espessura utilizando esquadro e prumo. Assentar as taliscas de modo que a espessura de argamassa não seja inferior a 5 mm em nenhum ponto;

- As taliscas não devem ser distanciadas uma das outras mais do que 2,50 m (tamanho da régua de alumínio);

- Em tetos, utilizar nível de mangueira ou nível a laser, considerando uma espessura mínima de argamassa de 05 mm;

- Quando houver, posicionar e chumbar as cantoneiras metálicas para acabamento dos cantos vivos;

- Executar as mestras entre as taliscas verticais e aplicar a argamassa de revestimento em chapadas, espalhando-a e comprimindo-a fortemente com a colher de pedreiro;

- Aguardar o ponto de sarrafeamento para sarrapear a argamassa com régua de alumínio apoiada sobre as mestras, de baixo para cima;

- Aplicar a argamassa com uma colher de pedreiro, perfazendo uma espessura não superior a 4,0 cm e, no ponto de desempenho, utilizar primeiro a desempenadeira de madeira e depois a desempenadeira de aço ou espuma (em função do tipo do acabamento);

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda edificação deve dispor de lima infra-estrutura de aterramento, denominada "eletrodo de aterramento";

- A instalação deve ser dividida em tantos circuitos quantos necessários, devendo cada circuito ser concebido de forma a poder ser seccionado sem risco de realimentação inadvertida através de outro circuito;

- Os eletrodutos sempre devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal.

- Para eletrodutos metálicos, o curvamento deve ser realizado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno.

- Para eletrodutos em PVC, o curvamento deve ser executado cortando um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades.

- Em seguida, deve-se vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provido de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedando a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro.

- Mergulha-se a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material. Após isso, deve-se retirar a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva.

- Antes de aplicá-la, deve-se esperar o resfriamento natural da peça.

Roscas e conexões

- Deve-se fazer o rosqueamento com no mínimo cinco fios completos de rosca, limpando as

MAIARA MAQUEDA FERREIRA ANDRÉ
 ENGENHEIRA CIVIL
 CHECK 161925483-2

Bruno Cesar Oliveira de Melo
 Engenheiro Civil
 CREA-1612 - 338-9

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA : 30/07/2021		BDI : 21,85%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	DIRSE	2021/04	111,00%	68,76%
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	SINAP:	2021-06 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					07/2021
					07/2021

extremidades com escova de aço e escareando-as para a eliminação de rebarbas.

- As emendas dos eletrodutos devem ser feitas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças.
- Deve-se utilizar graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.
- Nas juntas de dilatação da estrutura, deve-se seccionar a tubulação e empregar caixas de passagens, uma de cada lado das juntas. Em uma das caixas, o duto não deve ser fixado, permanecendo livre. Outros recursos poderão ser utilizados, como por exemplo utilizar uma luva sem rosca do mesmo material do duto para permitir o seu livre deslizamento.

Montagem de caixas

- Em lajes, deve-se fixar firmemente à forma as caixas a serem embutidas, antes da concretagem.
- Os discos das caixas devem ser removidos somente nos furos destinados a receber ligação de eletroduto.
- Nas paredes, deve-se nivelar e aprumar as caixas embutidas de modo a não provocar espessura excessiva do revestimento.
- Deve-se alinhar perfeitamente as diferentes caixas de um mesmo ambiente para apresentar uniformidade no seu conjunto.
- Depois de passada a fiação, deve-se fechar as caixas com os espelhos que completam a montagem desses dispositivos.

Enfição

- Antes da passagem dos fios, deve-se secar e limpar os eletrodutos com estopa e passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina.
- Para facilitar a enfição, podem ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição devem ser usados fios ou fitas metálicas.
- Deve-se realizar emendas de condutores somente nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados. O isolamento das emendas e derivações deve ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores.
- Nas emendas, deve-se limpar cuidadosamente as pontas dos fios, isolar as emendas com fita isolante e formar espessura igual ou superior à do isolamento normal do condutor.

Montagem de quadros de distribuição

- Os quadros devem ser embutidos nas paredes de forma a facear o revestimento da alvenaria, nivelados e aprumados. Deve-se alinhar os diversos quadros de uma área, dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.
- Para montagem aparente, deve-se fixar os quadros às paredes ou sobre base no piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação. Os eletrodutos devem ser fixados aos quadros por meio de buchas e arruelas roscadas.

Tomadas

Em banheiros deve ser previsto pelo menos um ponto de tomada, próximo ao lavatório;
Em varandas deve ser previsto pelo menos um ponto de tomada, podendo o mesmo ser instalado fora da varanda, se caso, a mesma não comportar por razões construtivas o ponto de tomada, quando sua área for inferior a 2 m² ou, ainda, a sua profundidade for inferior a 0,80 m;

NORMAS DE REFERÊNCIAS

NBR5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR14039 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV.

6. FACHADA

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Os azulejos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

MAYARA RIQUE DE BRANCA ANDRE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 151925493-2

Bruno Cesar Oliveira de Melo
Engenheiro Civil
CREA 1812 - 338-9

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA:	30/07/2021 BDI: 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	PONTE:	VERSÃO:	
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE:	2021/04	
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	SNAPI:	2021/06 SEM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	

7. FUNDAÇÃO

a) Escavação

- Iniciar a abertura da vala, com largura de aproximadamente 20 cm maior do que a largura da sapata, e escavar até a cota de apoio da fundação.
- Caso se utilizem equipamentos mecânicos para escavação, a mesma com esses equipamentos deve ser paralisada a no mínimo 30 cm acima da cota de apoio, sendo o restante removido manualmente.
- Garantir o correto nivelamento do fundo da vala utilizando nível a laser ou de mangueira, a partir do nível de referência.
- Regularizar e compactar o fundo da vala até aproximadamente 05 cm abaixo da cota de apoio, utilizando soquete ou compactador mecânico, tipo "sapo".
- Regularizar a superfície, atentando para que não fique nenhum material solto.
- Lançar no fundo da vala um lastro de concreto magro com, no mínimo, 05 cm de espessura.
- Caso haja necessidade de se aprofundar a cava da sapata, a diferença entre a cota de assentamento prevista e cota "de obra" pode ser eliminada com preenchimento de concreto (fck 10 Mpa) até a cota prevista.

b) Fôrmas

- Preparar as fôrmas da borda da base da sapata, apoiando-as em estacas cravadas no fundo e nas laterais da vala, atentando para o correto nivelamento dos topos das fôrmas laterais.
- Verificar o alinhamento e esquadro das peças de madeira para manter a largura e o comprimento da sapata constantes.
- Uma vez montadas as fôrmas de borda, determinar a altura do começo do pilar, atentando para a correto ângulo de inclinação das laterais da sapata.

Armação e Concretagem

- Posicionar a armadura da sapata conforme projeto de fundações.
- Lançar o concreto vibrando em diversos pontos evitando o contato da agulha do vibrador com as fôrmas e não vibrando o concreto pela armadura.
- Os procedimentos de concretagem devem obedecer às especificações do projeto estrutural, sendo obrigatório o controle tecnológico do aço e do concreto, conforme normas específicas.

8. ALVENARIA

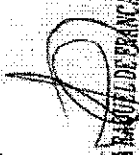
a) Marcação

- Transferir os eixos do edifício e o nível de referência para o pavimento de trabalho;
- Marcar a alvenaria através da execução da primeira fiada, começando pela periferia da laje e continuando com a definição dos ambientes internos;
- Definir a locação dos vãos das portas, conforme o projeto;
- Atentar para a correta passagem das tubulações das instalações elétricas, hidráulicas e gás.

b) Elevação

- Recomenda-se molhar os componentes cerâmicos antes de seu emprego em caso de alvenaria de tijolo ou bloco cerâmico;
- Executar a primeira fiada das paredes para definir a modulação dos blocos, procurando obter o mínimo de quebras e proporcionando espessura adequada das juntas, tanto na horizontal como na vertical;
- No caso de bloco de concreto celular as faces dos blocos devem ser bem molhadas.
- Deve-se utilizar o escantilhão como guia das juntas horizontais. A marcação dos traços no escantilhão (gradação) deve ser feita através de pequenos sulcos;
- Utilizar uma linha de náilon esticada entre as extremidades de cada fiada para garantir o alinhamento e nivelamento. Esta linha pode ser esticada entre dois escantilhões ou pontaletes graduados;
- Conferir, a cada fiada, o prumo e o nivelamento da alvenaria;
- Os parapeitos e paredes baixas, não calçados superiormente, devem ser respaldados com cinta de concreto armado, com altura mínima de 10 cm em caso de tijolo e bloco cerâmico;
- Executar a ancoragem da alvenaria nos pilares através de ferro-cabelo ou tela galvanizada fixada ao concreto por meio de resina ou pino de aço, posicionada a cada duas fiadas de bloco ou conforme projeto;

Quando atingir a altura das janelas, definir a locação dos vãos das mesmas atentando para a colocação ou execução das vergas e contra-vergás. As mesmas devem exceder pelo menos 20 cm


MARIANA RAQUEL DE FRANÇA ANDRE
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 161925483-2


Bruno Cesar Oliveira de Melo
 Engenheiro Civil
 CREA: 161925483-2

4

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA: 30/07/2021	BDI: 21,35%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MEZ:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021.04	111,05%	69,78%
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021.06.SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

de cada lado e devem ter altura mínima de 10 cm;

- Para vergas ou contra-vergas maiores do que 2,40 m, deve ser calculada como viga;
- Para a fixação da alvenaria à estrutura, deixar um vão de 1,5 a 3,5cm entre a alvenaria e vigas e/ou lajes;
- Fixar a alvenaria às vigas e/ou lajes preenchendo os vãos com argamassa quando já estiverem elevadas as alvenarias de no mínimo três pavimentos acima

9. PINTURA

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira. Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;" "Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." "O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." "Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido." "Havendo caiação, deverá ser eliminada com escova de aço." "Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco." "Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula.

Preparação das superfícies de madeira para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, escovando-se ou espanando-se a superfície;" "Manchas de gordura serão eliminadas com aguarrás;" "Pequenas rachaduras deverão ser complementadas com massa a óleo e as imperfeições serão eliminadas com lixa;" "Partes soltas de tintas antigas, se houver, serão eliminadas com espátula e lixa;" "Toda tinta antiga em mau estado, se houver, será eliminada com removedor."

10. FORRO

Instalação das Placas de Gesso

- Lançar os pontos de nível definidos em projeto e transferi-los para outros pontos no ambiente através de mangueira de nível e linha de algodão embebida em pó xadrez ou através de marcador próprio;
- Fixar os pinos de aço no fundo das lajes ou estrutura de madeira por meio de tiro, aplicando, no mínimo, 1 tiro por placa e fixar a prumo o arame galvanizado nestes pinos;
- Quando não for possível fixar o arame a prumo, utilizar mais um tirante na diagonal oposta, de modo a não criar esforços horizontais nas placas;
- Posicionar os pontos de luz nos locais do ambiente conforme definido no projeto de instalações elétricas. Os recortes para instalação de luminárias não devem ser feitos pelo gessoiro;
- Fixar as placas no arame galvanizado e rejuntá-las por cima com estopa de sisal embebida em gesso;
- As placas de gesso devem ser cortadas por meio de serrote e as faces cortadas devem ser fixadas em pregos de aço fixados na parede;
- Os furos de fixação do arame na placa e as juntas entre as placas e a parede devem ser tampados e reforçados também com estopa de sisal embebida em gesso;
- Conferir constantemente o nivelamento do forro com a régua de alumínio.
- Para pintura posterior, não utilizar tintas à base de cimento.

11. ESQUADRIAS

MÉTODO EXECUTIVO

a) Instalação de Contramarcos

- Fixar dois sarrafos de madeira no vão pela face externa do contramarco utilizando cunhas de madeira;
- Furar o fundo da viga e as laterais dos vãos nos locais de instalação das grapas;
- Fixar barras de aço com diâmetro de 6,3 mm nos furos, com golpes de marreta ou martelo;
- Amarrar o contramarco aos sarrafos, utilizando arame recozido;
- Ajustar o contramarco considerando as folgas necessárias para a execução do acabamento final do revestimento interno;
- Conferir o alinhamento interno do contramarco com uma régua de alumínio;
- Com o contramarco alinhado, proceder ao ajuste de nível, utilizando a referência marcada junto ao vão;
- Fazer o ajuste lateral, deslocando o contramarco até obter o seu alinhamento com o fio de prumo da fachada;

NATARA RIBEIRO DE FRANCA ANDRE
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 161925483-2

Bruno Cesar Oliveira de Melo
 Engenheiro Civil
 CREA 1812 - 338-8

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA: 30/07/2021	BDI: 21,35%
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	FONTE	VERBAO
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	Z021404
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/04 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			PRE
			111,05%
			68,78%
			07/2021
			116,91%
			72,23%
			07/2021
			0,00%
			0,00%

- Fixar o conjunto no vão, apertando os arames contra os sarrafos;
 - Posicionar um sarrafo vertical no meio do contramarco para evitar qualquer "embarrigamento" das travessas;
 - Opcionalmente, em vez de sarrafos de madeira, os contramarcos podem ser posicionados no vão por intermédio de gabaritos metálicos que permitam ajustes em sua altura e seu alinhamento, bem como no nível e prumo dos perfis, dispensando a amarração com arames;
 - Encaixar as grapas no contramarco, verificando o correto posicionamento das mesmas;
 - Após travamento do conjunto, verificar: o prumo dos montantes, o nível das travessas, o esquadro do conjunto e o alinhamento em relação as taliscas e ao fio de prumo da fachada;
 - Soldar as grapas às barras de aço já colocadas;
- b) Instalação de Janelas
- Após o término do revestimento de fachada, conferir o prumo interno e externo do vão e posicionar o caixilho instalando-o do lado externo para o lado interno;
 - Fixar os caixilhos no contramarco com parafusos e presilhas, preenchendo as juntas com silicone;
 - Realizar o ajuste das folhas e fixar os vidros utilizando espuma auto-adesiva ou gaxeta em EPDM, manuseando cuidadosamente os baguetes;
 - Proteger os caixilhos com vaselina líquida ou filmes de polietileno removíveis;
 - Os arremates internos devem ser instalados antes da última demão de pintura;
 - Limpar os caixilhos com água e sabão ou detergente neutro (não utilizar produtos ácidos);
 - Proteger e lubrificar os trilhos dos caixilhos com vaselina líquida

12. ESTRUTURA

CONCRETAGEM

- Para estruturas de edifícios, o concreto do pavimento inferior deve estar liberado;
 - Os projetos de estrutura devem estar disponíveis;
 - Os equipamentos e /ou ferramentas de produção devem estar em condições adequadas de uso;
 - As fôrmas devem estar executadas e limpas, com desmoldante aplicado e conferidas, as armaduras, instalações elétricas e hidráulicas precisam estar posicionadas e conferidas;
 - As equipes e as áreas que serão concretadas devem estar preparadas de modo que seja respeitado o tempo limite de 2 horas e 30 minutos entre a saída do caminhão da usina ou a produção do concreto em obra e o seu lançamento;
 - As caixas de elétrica devem estar protegidas com papel amassado e as fôrmas devem ser molhadas antes do início da concretagem.
- a) Pilares e Vigas
- Lançar o concreto em camadas com espessura compatível com o comprimento da agulha do vibrador (aproximadamente igual a três quartos do comprimento da agulha);
 - Acompanhar durante o lançamento, se não ocorrem deslocamentos da ferragem e outros elementos;
 - Aberturas e orifícios usados pra trabalhos temporários devem ser preenchidos e acabados com um material de qualidade similar à concreto da estrutura;
 - Em caso de chuva intensa, proteger a concretagem da chuva direta ou interrompê-la protegendo o trecho já concretado com lona plástica;
 - Em nenhuma hipótese deve ser realizado o lançamento do concreto após o início da pega. Concreto contaminado com solo ou outros materiais não deve ser lançado na estrutura.

b) Lajes

- Distribuir as taliscas nivelando suas alturas por meio de um nível de mangueira ou laser;
- Iniciar o lançamento do concreto de modo que este acabe próximo à saída do guincho ou poço da escada;
- Aberturas e orifícios usados pra trabalhos temporários devem ser preenchidos e acabados com um material de qualidade similar à concreto da estrutura;
- Em caso de chuva intensa, proteger a concretagem da chuva direta ou interrompê-la protegendo o trecho já concretado com lona plástica;
- Executar as mestras entre taliscas com o próprio concreto da laje;
- Espalhar e adensar o concreto com uma enxada nos vazios entre as mestras e vibrar o concreto evitando o contato da agulha do vibrador com as fôrmas e não vibrando o concreto pela armadura;
- Sarrafear o concreto até que o nível atinja o mesmo nível das mestras e realizar o acabamento com

MAYARA RAQUEL DE FRANCA ANDRAE
 ENGENHEIRA CIVIL
 CRECA 161925483-2

Bruno Cesar Oliveira de Melo
 Engenheiro Civil
 CREA 1812 338-9

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	DATA:	30/07/2021	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 1 JUAREZ TÁVORA	BDI:	21,35%	
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	FONTE:	ORSE	2021/04
CLIENTE:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	202106 SEM DESONERAÇÃO	111,06%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	68,78%
				72,25%
				0,00%
				0,00%

uma desempenadeira de madeira;

- Iniciada a pega do concreto (cerca de duas ou três horas), proceder ao acabamento final das superfícies, através de rodo-float ou helicóptero;
- Em nenhuma hipótese deve ser realizado o lançamento do concreto após o início da pega. Concreto contaminado com solo ou outros materiais não deve ser lançado na estrutura.

c) Cura Úmida

- Tão logo a superfície permita (secagem ao tato), iniciar a cura úmida, ou utilizar retentores de água como sacos de estopa ou algodão, areia ou serragem saturados durante, no mínimo, 3 dias;
- Em regiões com incidência de sol intenso, recomenda-se cobrir as lajes com uma lona, a fim de minimizar a perda de água por evaporação.

13. COBERTA

Não pisar diretamente sobre as telhas. Utilizar tábuas apoiadas em pelo menos três terças. Em telhados muito inclinados, amarrar as tábuas;

- Iniciar a primeira faixa do beiral para a cumeeira, no sentido inverso ao dos ventos. Deve-se colocar as telhas simultaneamente em todas as águas do telhado, para distribuir o peso. (figura 1);

- Manter o alinhamento das ondas através de marcação na cumeeira;
- Apoiar as telhas nas faces das terças segundo um mesmo plano, sem arestas ou faces arredondadas. A inclinação mínima do telhado deve ser de 30% (3 cm/m);

- Respeitar os comprimentos dos balanços dos beirais;

Durante a colocação das telhas verificar o recobrimento longitudinal (de 25 cm a 30 cm - 14 cm com cordão de vedação), e o recobrimento lateral (de 1/4 de onda - 1/4 de onda com cordão de vedação). (figura 2);

- No recobrimento de quatro cantos de telhas, as duas telhas intermediárias devem ser cortadas segundo o sentido de montagem das telhas (figura 3);

Os cortes devem ser feitos no chão, antes do posicionamento das telhas, e este deve ser feito usando serra e se necessário torquês. Para aberturas com diâmetro superior a 25 cm, deve-se prever apoios suplementares na estrutura do telhado, ao redor da abertura;

- As telhas de periferia (do beiral e da cumeeira) devem ser fixadas nas cristas das 2ª e 5ª ondas, com parafuso ou gancho com rosca, no mínimo a 5 cm da extremidade. As demais telhas, devem ser fixadas nas 1ª e 4ª cavas, em cada apoio da estrutura, com parafuso, gancho chato ou gancho com rosca;

- Quando for usado cordão de vedação ou recobrimento lateral de 1/4 de onda, não utilizar gancho chato para fixação;

- Observar que os furos para a fixação devem ter uma folga de 2mm para a movimentação das telhas;

- Para fixar as telhas de cumeeira, usar parafuso ou gancho com rosca em dois pontos em cada aba;

- Para fixar as telhas de espigão, usar parafuso ou gancho na extremidade inferior da peça (1 elemento de fixação por peça);

- Os arremates do telhado com paredes devem ser executados com rufos. O rufo deve ser posicionado de modo que a aba plana fique a uma distância mínima de 2 cm da parede para que o telhado possa se movimentar. Para vedar esse espaçamento, deve ser colocado o contra-rufo em chapa galvanizada fixado na parede.

MAYARA MACHADO DE BRANCA ANDRÉ
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 161925-483-2

Bruno Cesar Oliveira de Melo
Engenheiro Civil
CREA 6412 - 338-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA: 30/07/2021		BDI: 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO						3.352,86
1.1	107316	Projeto elétrico de edificações comuns incluindo áreas urbanizadas até 500m²	ORSE	m²	189,00	7,62	1.440,18
1.2	113259	Projeto de recuperação estrutural com reforço incluindo fundações acima de 500m². Observação: Cálculo baseado na área trabalhada.	ORSE	m²	189,00	10,12	1.912,68
2	DEMOLIÇÃO						39,52
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,80	49,40	39,52
3	REVESTIMENTO						9.822,55
3.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	155,42	8,54	1.327,29
3.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	SINAPI	M2	155,42	54,66	8.495,26
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.099,89
4.1	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	5,00	189,86	949,30
4.2	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	3,00	153,80	461,40
4.3	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	0,00	47,25	0,00
4.4	93146	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	3,00	229,73	689,19
5	FACHADA						8.831,40
5.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	SINAPI	M2	75,18	8,54	642,04
5.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	SINAPI	M2	75,18	54,66	4.109,34
5.3	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	75,18	8,22	617,98
5.4	00000536	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	75,18	46,05	3.462,04
6	ALVENARIA						1.416,58
6.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	16,83	84,17	1.416,58
7	PINTURA						4.542,93
7.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,00	14,85	0,00
7.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	155,42	13,52	2.101,28
7.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	155,42	2,66	416,53
7.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	155,42	13,03	2.025,12
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						2.199,69
8.1	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	986,02	986,02
8.2	00011881	CAIXA DE GORDURA CILÍNDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	146,38	146,38
8.3	S01448	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	ORSE	un	1,00	1.067,29	1.067,29
9	COBERTA						33.144,74

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA: 30/07/2021	BDI: 21,35%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	FONTE:	VERBA:	HORA:	MES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1	S10026	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de esrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	ORSE	m2	5,00	51,53	257,65
9.2	S09210	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	ORSE	m2	189,00	129,64	24.501,96
9.3	S02324	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	ORSE	m2	189,00	18,53	3.502,17
9.4	S00214	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças 5cm x 14cm e ripão 3,5cm x 5,5cm, p/ telha onduline 0,95 x 2,00 x 0,028 m	ORSE	m2	19,94	108,49	2.163,29
9.5	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	19,94	36,81	733,99
9.6	S08884	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x30cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	ORSE	un	4,00	496,42	1.985,68
10	BANCOS						3.781,38
10.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	16,20	84,17	1.363,55
10.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	16,20	8,01	129,76
10.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	16,20	31,45	509,49
10.4	00000536	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	15,48	46,05	712,85
10.5	UEM03011	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA	PRÓPRIA	M³	6,15	173,29	1.065,73
11	ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA						8.497,25
11.1	S10203	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	ORSE	un	1,00	8.497,25	8.497,25
VALOR BDI TOTAL:							13.675,45
VALOR ORÇAMENTO:							64.053,34
VALOR TOTAL:							77.728,79

9

ANEXO VI

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA : 30/07/2021		BDI : 21,35%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	ORSE	2021/06	111,06%	69,76%	08/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	116,81%	72,23%	08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO	3.352,86	4,31
2	DEMOLIÇÃO	39,52	0,05
3	REVESTIMENTO	9.822,55	12,64
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.099,89	2,70
5	FACHADA	8.831,40	11,36
6	ALVENARIA	1.416,58	1,82
7	PINTURA	4.542,93	5,84
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	2.199,69	2,83
9	COBERTA	33.144,74	42,64
10	BANCOS	3.781,38	4,86
11	ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA	8.497,25	10,93
		VALOR BDI TOTAL:	13.675,45 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	64.053,34
		VALOR TOTAL:	77.728,79

4

ANEXO VII		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA : 30/07/2021			BDI : 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO	3.352,86	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			1.117,51	1.117,51	1.117,84	3.352,86
2	DEMOLIÇÃO	39,52	100,00 %			100,00 %
			39,52			39,52
3	REVESTIMENTO	9.822,55	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			3.273,88	3.273,88	3.274,83	9.822,55
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.099,89		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				1.049,95	1.049,94	2.099,89
5	FACHADA	8.831,40	25,00 %	50,00 %	25,00 %	100,00 %
			2.207,85	4.415,70	2.207,85	8.831,40
6	ALVENARIA	1.416,58	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			708,29	708,29		1.416,58
7	PINTURA	4.542,93		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				2.271,47	2.271,46	4.542,93
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	2.199,69		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				1.099,85	1.099,84	2.199,69
9	COBERTA	33.144,74		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				16.572,37	16.572,37	33.144,74
10	BANCOS	3.781,38	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			1.890,69	1.890,69		3.781,38
11	ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA	8.497,25	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			4.248,63	4.248,62		8.497,25
		77.728,79	13.486,35	36.648,31	27.594,13	77.728,79
			13.486,35	50.134,66	77.728,79	

g

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 30/07/2021	BOI : 21,35%			
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	09/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESGONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	115,81%	72,23%	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA			0,00%	0,00%	

1. ADMINISTRAÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a reforma da Unidade Básica de Saúde. Nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela Fiscalização, dentro do espírito das demais especificações. A Fiscalização será realizada por profissionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Juarez Távora - PB. Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda a mão de obra e materiais ficarão sujeitos a aprovação por parte da Fiscalização. A cor da tonalidade das pinturas, pisos, revestimentos, peças de acabamento e demais detalhes pertinentes devem ser previamente submetidos a aprovação da Fiscalização. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

2. DEMOLIÇÃO

DESCRIÇÃO:

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico.

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada.
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da secretaria de obras do município, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3. REVESTIMENTO

Limpar a base removendo sujeiras tais como óleos e desmoldantes, e removendo pregos, fios, etc.

- Preencher furos provenientes de rasgos, depressões, quebra parcial de blocos e bicheiras de concretagem;

- Chapiscar a superfície a ser revestida e aguardar o tempo mínimo de 01 dia para a cura;
- Em revestimentos externos de edifícios, analisar os pontos de maior e menor espessura medindo-se as distâncias entre os arames e a superfície;

Quando for utilizada uma camada de reboco, devem ser riscados os encontros entre paredes e entre paredes e tetos ou pisos, de maneira a possibilitar a conferência do nivelamento e prumo dos cantos e rodapés;

- Para executar as juntas deve-se, logo após o desempenho, marcar com nível de mangueira ou a laser e realizar o corte com frisador.

- Assentar as taliscas a uma distância fixa dos arames da fachada para posicionar o revestimento apurado;

- Em revestimentos internos de edifícios e revestimentos de casas, identificar os pontos de maior e menor espessura utilizando esquadro e prumo. Assentar as taliscas de modo que a espessura de argamassa não seja inferior a 5 mm em nenhum ponto;

- As taliscas não devem ser distanciadas uma das outras mais do que 2,50 m (tamanho da régua de alumínio);

- Em tetos, utilizar nível de mangueira ou nível a laser, considerando uma espessura mínima de argamassa de 05 mm;

- Quando houver, posicionar e chumbar as cantoneiras metálicas para acabamento dos cantos vivos;

- Executar as mestras entre as taliscas verticais e aplicar a argamassa de revestimento em chapadas, espalhando-a e comprimindo-a fortemente com a colher de pedreiro;

- Aguardar o ponto de sarrafeamento para sarrapear a argamassa com régua de alumínio apoiada

MAYARA RAQUEL DE FRANCA ANDRÉ
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 161925483-2

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA:	30/07/2021	BDI: 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	FONTE:	VERSÃO:	HOJA:	MCS:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORÇ:	202105	11,00%	69,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI:	202102 SEM DESONERAÇÃO	115,91%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					08/2021

sobre as mestras, de baixo para cima;

- Aplicar a argamassa com uma colher de pedreiro, perfazendo uma espessura não superior a 4,0 cm e, no ponto de desempenho, utilizar primeiro a desempenadeira de madeira e depois a desempenadeira de aço ou espuma (em função do tipo do acabamento);

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda edificação deve dispor de lima infra-estrutura de aterramento, denominada "eletrodo de aterramento";

- A instalação deve ser dividida em tantos circuitos quantos necessários, devendo cada circuito ser concebido de forma a poder ser seccionado sem risco de realimentação inadvertida através de outro circuito;
- Os eletrodutos sempre devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal.
- Para eletrodutos metálicos, o curvamento deve ser realizado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno.
- Para eletrodutos em PVC, o curvamento deve ser executado cortando um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades.
- Em seguida, deve-se vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provido de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher o eletroduto com areia e serragem; após aderisar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedando a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro.
- Mergulha-se a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material. Após isso, deve-se retirar a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva.
- Antes de aplicá-la, deve-se esperar o resfriamento natural da peça.

Roscas e conexões

- Deve-se fazer o rosqueamento com no mínimo cinco fios completos de rosca, limpando as extremidades com escova de aço e escareando-as para a eliminação de rebarbas.
- As emendas dos eletrodutos devem ser feitas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças.
- Deve-se utilizar graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.
- Nas juntas de dilatação da estrutura, deve-se seccionar a tubulação e empregar caixas de passagens, uma de cada lado das juntas. Em uma das caixas, o duto não deve ser fixado, permanecendo livre. Outros recursos poderão ser utilizados, como por exemplo utilizar uma luva sem rosca do mesmo material do duto para permitir o seu livre deslizamento.

Montagem de caixas

- Em lajes, deve-se fixar firmemente à forma as caixas a serem embutidas, antes da concretagem.
- Os discos das caixas devem ser removidos somente nos furos destinados a receber ligação de eletroduto.
- Nas paredes, deve-se nivelar e aprumar as caixas embutidas de modo a não provocar espessura excessiva do revestimento.
- Deve-se alinhar perfeitamente as diferentes caixas de um mesmo ambiente para apresentar uniformidade no seu conjunto.
- Depois de passada a fiação, deve-se fechar as caixas com os espelhos que completam a montagem desses dispositivos.

Enfição

- Antes da passagem dos fios, deve-se secar e limpar os eletrodutos com estopa e passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina.
- Para facilitar a enfição, podem ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição devem ser usados fios ou fitas metálicas.
- Deve-se realizar emendas de condutores somente nas caixas, não sendo permitida a enfição

MAZARA RAQUEL DE BRANCA ANDRE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 161195483-2

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA: 30/07/2021	BDI: 21,35%			
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	PONTE	VERSÃO	MGRA	MES	REF
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	ORSE	2021/05	111,06%	69,78%	08/2021
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

de condutores emendados. O isolamento das emendas e derivações deve ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores.

- Nas emendas, deve-se limpar cuidadosamente as pontas dos fios, isolar as emendas com fita isolante e formar espessura igual ou superior à do isolamento normal do condutor.

Montagem de quadros de distribuição

- Os quadros devem ser embutidos nas paredes de forma a facear o revestimento da alvenaria, nivelados e aprumados. Deve-se alinhar os diversos quadros de uma área, dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.
 - Para montagem aparente, deve-se fixar os quadros às paredes ou sobre base no piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação.
- Os eletrodutos devem ser fixados aos quadros por meio de buchas e arruelas rosçadas.

Tomadas

Em banheiros deve ser previsto pelo menos um ponto de tomada, próximo ao lavatório;
Em varandas deve ser previsto pelo menos um ponto de tomada, podendo o mesmo ser instalado fora da varanda, se caso, a mesma não comportar por razões construtivas o ponto de tomada, quando sua área for inferior a 2 m² ou, ainda, a sua profundidade for inferior a 0,80 m;

NORMAS DE REFERÊNCIAS

- NBR5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR14039 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV.

5. FACHADA

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS
PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Os azulejos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

6. ALVENARIA

a) Marcação

- Transferir os eixos do edifício e o nível de referência para o pavimento de trabalho;
- Marcar a alvenaria através da execução da primeira fiada, começando pela periferia da laje e continuando com a definição dos ambientes internos;
- Definir a locação dos vãos das portas, conforme o projeto;
- Atentar para a correta passagem das tubulações das instalações elétricas, hidráulicas e gás.

b) Elevação

- Recomenda-se molhar os componentes cerâmicos antes de seu emprego em caso de alvenaria de tijolo ou bloco cerâmico;
 - Executar a primeira fiada das paredes para definir a modulação dos blocos, procurando obter o mínimo de quebras e proporcionando espessura adequada das juntas, tanto na horizontal como na vertical;
 - No caso de bloco de concreto celular as faces dos blocos devem ser bem molhadas;
 - Deve-se utilizar o escantilhão como guia das juntas horizontais. A marcação dos traços no escantilhão (gradação) deve ser feita através de pequenos sulcos;
 - Utilizar uma linha de náilon esticada entre as extremidades de cada fiada para garantir o alinhamento e nivelamento. Esta linha pode ser esticada entre dois escantilhões ou pontaletes graduados;
 - Conferir, a cada fiada, o prumo e o nivelamento da alvenaria;
 - Os parapeitos e paredes baixas, não calçados superiormente, devem ser respaldados com cinta de concreto armado, com altura mínima de 10 cm em caso de tijolo e bloco cerâmico;
 - Executar a ancoragem da alvenaria nos pilares através de ferro-cabelo ou tela galvanizada fixada ao concreto por meio de resina ou pino de aço, posicionada a cada duas fiadas de bloco ou conforme projeto;
- Quando atingir a altura das janelas, definir a locação dos vãos das mesmas atentando para a colocação ou execução das vergas e contra-vergas. As mesmas devem exceder pelo menos 20 cm

MAYARA RAQUEL DE FRANÇA ANDRÉ
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 161925483-2

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA:	30/07/2021	BDI: 21,35%
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	FONTE:	VERBAS	HORA
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	ORSE	2021-96	111,05%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA	SINAP:	2021-07 SEM DESONERAÇÃO	69,78%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	08/2021
				135,81%
				72,23%
				0,00%
				0,99%

de cada lado e devem ter altura mínima de 10 cm;

- Para vergas ou contra-vergas maiores do que 2,40 m, deve ser calculada como viga;
- Para a fixação da alvenaria à estrutura, deixar um vão de 1,5 a 3,5cm entre a alvenaria e vigas e/ou lajes;
- Fixar a alvenaria às vigas e/ou lajes preenchendo os vãos com argamassa quando já estiverem elevadas as alvenarias de no mínimo três pavimentos acima

7. PINTURA

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira. Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;" "Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." "O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." "Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido." "Havendo calação, deverá ser eliminada com escova de aço." "Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco." "Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula.

Preparação das superfícies de madeira para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, escovado-se ou espanando-se a superfície;" "Manchas de gordura serão eliminadas com aguarraz;" "Pequenas rachaduras deverão ser complementadas com massa a óleo e as imperfeições serão eliminadas com lixa;" "Partes soltas de tintas antigas, se houver, serão eliminadas com espátula e lixa;" "Toda tinta antiga em mau estado, se houver, será eliminada com removedor.

8. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

MÉTODO EXECUTIVO

a) Instalação de Contramarcos

- Fixar dois sarrafos de madeira no vão pela face externa do contramarco utilizando cunhas de madeira;
- Furar o fundo da viga e as laterais dos vãos nos locais de instalação das grapas;
- Fixar barras de aço com diâmetro de 6,3 mm nos furos, com golpes de marreta ou martelo;
- Amarrar o contramarco aos sarrafos, utilizando arame recozido;
- Ajustar o contramarco considerando as folgas necessárias para a execução do acabamento final do revestimento interno;
- Conferir o alinhamento interno do contramarco com uma régua de alumínio;
- Com o contramarco alinhado, proceder ao ajuste de nível, utilizando a referência marcada junto ao vão;
- Fazer o ajuste lateral, deslocando o contramarco até obter o seu alinhamento com o fio de prumo da fachada;
- Fixar o conjunto no vão, apertando os arames contra os sarrafos;
- Posicionar um sarrafo vertical no meio do contramarco para evitar qualquer "embarrigamento" das travessas;
- Opcionalmente, em vez de sarrafos de madeira, os contramarcos podem ser posicionados no vão por intermédio de gabaritos metálicos que permitam ajustes em sua altura e seu alinhamento, bem como no nível e prumo dos perfis, dispensando a amarração com arames;
- Encaixar as grapas no contramarco, verificando o correto posicionamento das mesmas;
- Após travamento do conjunto, verificar: o prumo dos montantes, o nível das travessas, o esquadro do conjunto e o alinhamento em relação as taliscas e ao fio de prumo da fachada;
- Soldar as grapas às barras de aço já colocadas;

b) Instalação de Janelas

- Após o término do revestimento de fachada, conferir o prumo interno e externo do vão e posicionar o caixilho instalando-o do lado externo para o lado interno;
- Fixar os caixilhos no contramarco com parafusos e presilhas, preenchendo as juntas com silicone;
- Realizar o ajuste das folhas e fixar os vidros utilizando espuma auto-adesiva ou gaxeta em EPDM, manuseando cuidadosamente os baguetes;
- Proteger os caixilhos com vaselina líquida ou filmes de polietileno removíveis;
- Os arremates internos devem ser instalados antes da última demão de pintura;
- Limpar os caixilhos com água e sabão ou detergente neutro (não utilizar produtos ácidos);
- Proteger e lubrificar os trilhos dos caixilhos com vaselina líquida

MAYARA RAQUEL DE FRANCO ANDRE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 161925463-2

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA: 30/07/2021		BDI: 21,35%
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	ORSE	2021/06	111,06% 69,78% 08/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SNAPI	2021/07 SEM DESIGNERAÇÃO	115,81% 72,23% 08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00% 0,00%

9. COBERTA

Não pisar diretamente sobre as telhas. Utilizar tábuas apoiadas em pelo menos três terças. Em telhados muito inclinados, amarrar as tábuas;

- Iniciar a primeira faixa do beiral para a cumeeira, no sentido inverso ao dos ventos. Deve-se colocar as telhas simultaneamente em todas as águas do telhado, para distribuir o peso. (figura 1);
- Manter o alinhamento das ondas através de marcação na cumeeira;
- Apoiar as telhas nas faces das terças segundo um mesmo plano, sem arestas ou faces arredondadas. A inclinação mínima do telhado deve ser de 30% (3 cm/m);
- Respeitar os comprimentos dos balanços dos beirais:

Durante a colocação das telhas verificar o recobrimento longitudinal (de 25 cm a 30 cm - 14 cm com cordão de vedação), e o recobrimento lateral (de 1 ¼ de onda - ¼ de onda com cordão de vedação). (figura 2);

- No recobrimento de quatro cantos de telhas, as duas telhas intermediárias devem ser cortadas segundo o sentido de montagem das telhas (figura 3);

Os cortes devem ser feitos no chão, antes do posicionamento das telhas, e este deve ser feito usando serra e se necessário torquês. Para aberturas com diâmetro superior a 25 cm, deve-se prever apoios suplementares na estrutura do telhado, ao redor da abertura;

- As telhas de periferia (do beiral e da cumeeira) devem ser fixadas nas cristas das 2ª e 5ª ondas, com parafuso ou gancho com rosca, no mínimo a 5 cm da extremidade. As demais telhas, devem ser fixadas nas 1ª e 4ª cavas, em cada apoio da estrutura, com parafuso, gancho chato ou gancho com rosca;
- Quando for usado cordão de vedação ou recobrimento lateral de 1 ¼ de onda, não utilizar gancho chato para fixação;
- Observar que os furos para a fixação devem ter uma folga de 2mm para a movimentação das telhas;
- Para fixar as telhas de cumeeira, usar parafuso ou gancho com rosca em dois pontos em cada aba;
- Para fixar as telhas de espigão, usar parafuso ou gancho na extremidade inferior da peça (1 elemento de fixação por peça);
- Os arremates do telhado com paredes devem ser executados com rufos. O rufo deve ser posicionado de modo que a aba plana fique a uma distância mínima de 2 cm da parede para que o telhado possa se movimentar. Para vedar esse espaçamento, deve ser colocado o contra-rufo em chapa galvanizada fixado na parede.

10. BANCOS

11. ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA

MAYARA RAQUEL DE FRANÇA ANDRE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 181925483-2

9

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA : 30/07/2021		BDI : 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

1. ADMINISTRAÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a reforma da Unidade Básica de Saúde. Nos itens que houver omissão se obedecerá ao que for determinado pela Fiscalização, dentro do espírito das demais especificações. A Fiscalização será realizada por profissionais da Secretaria Municipal de obras do Município de Juarez Távora - PB. Toda mão de obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificadas, obedecerão as normas técnicas. Toda a mão de obra e materiais ficarão sujeitos a aprovação por parte da Fiscalização. A cor da tonalidade das pinturas, pisos, revestimentos, peças de acabamento e demais detalhes pertinentes devem ser previamente submetidos a aprovação da Fiscalização. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

2. DEMOLIÇÃO

DESCRIÇÃO:

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico.

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da secretaria de obras do município, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico

3. REVESTIMENTO

Limpar a base removendo sujeiras tais como óleos e desmoldantes, e removendo pregos, fios, etc.

- Preencher furos provenientes de rasgos, depressões, quebra parcial de blocos e bicheiras de concretagem;
- Chapiscar a superfície a ser revestida e aguardar o tempo mínimo de 01 dia para a cura;

- Em revestimentos externos de edifícios, analisar os pontos de maior e menor espessura medindo-se as distâncias entre os arames e a superfície;

Quando for utilizada uma camada de reboco, devem ser riscados os encontros entre paredes e entre paredes e tetos ou pisos, de maneira a possibilitar a conferência do nivelamento e prumo dos cantos e rodapés;

- Para executar as juntas deve-se, logo após o desempenho, marcar com nível de mangueira ou a laser e realizar o corte com frisador.

- Assentar as taliscas a uma distância fixa dos arames da fachada para posicionar o revestimento apurado;

- Em revestimentos internos de edifícios e revestimentos de casas, identificar os pontos de maior e menor espessura utilizando esquadro e prumo. Assentar as taliscas de modo que a espessura de argamassa não seja inferior a 5 mm em nenhum ponto;

- As taliscas não devem ser distanciadas uma das outras mais do que 2,50 m (tamanho da régua de alumínio);

- Em tetos, utilizar nível de mangueira ou nível a laser, considerando uma espessura mínima de argamassa de 05 mm;

- Quando houver, posicionar e chumbar as cantoneiras metálicas para acabamento dos cantos vivos;

- Executar as mestras entre as taliscas verticais e aplicar a argamassa de revestimento em chapadas, espalhando-a e comprimindo-a fortemente com a colher de pedreiro;

- Aguardar o ponto de sarrafeamento para sarrapear a argamassa com régua de alumínio apoiada

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA : 30/07/2021		BDI : 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					08/2021
					08/2021

sobre as mestras, de baixo para cima;

- Aplicar a argamassa com uma colher de pedreiro, perfazendo uma espessura não superior a 4,0 cm e, no ponto de desempenho, utilizar primeiro a desempenadeira de madeira e depois a desempenadeira de aço ou espuma (em função do tipo do acabamento);

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda edificação deve dispor de lima infra-estrutura de aterramento, denominada "eletrodo de aterramento";

- A instalação deve ser dividida em tantos circuitos quantos necessários, devendo cada circuito ser concebido de forma a poder ser seccionado sem risco de realimentação inadvertida através de outro circuito;
- Os eletrodutos sempre devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal.
- Para eletrodutos metálicos, o curvamento deve ser realizado a frio, sem enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno.
- Para eletrodutos em PVC, o curvamento deve ser executado cortando um segmento do eletroduto a encurvar, com comprimento igual ao arco da curva a executar e abrir roscas nas duas extremidades.
- Em seguida, deve-se vedar uma das extremidades por meio de um tampão rosqueado, de ferro, provido de punho de madeira para auxiliar o manuseio da peça, e preencher o eletroduto com areia e serragem; após adensar a mistura areia/serragem, batendo lateralmente na peça, vedando a outra extremidade com um tampão idêntico ao primeiro.
- Mergulha-se a peça em uma cuba contendo glicerina aquecida a 140°C, por tempo suficiente que permita o encurvamento do material. Após isso, deve-se Retirar a peça aquecida da cuba e procurar encaixá-la num molde de madeira tipo meia-cana, tendo o formato (raio de curvatura e comprimento do arco) igual ao da curva desejada, cuidando para evitar o enrugamento do lado interno da curva.
- Antes de aplicá-la, deve-se esperar o resfriamento natural da peça.

Roscas e conexões

- Deve-se fazer o rosqueamento com no mínimo cinco fios completos de rosca, limpando as extremidades com escova de aço e escareando-as para a eliminação de rebarbas.
- As emendas dos eletrodutos devem ser feitas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças.
- Deve-se utilizar graxas especiais nas roscas, a fim de facilitar as conexões e evitar a corrosão, sem que fique prejudicada a continuidade elétrica do sistema.
- Nas juntas de dilatação da estrutura, deve-se seccionar a tubulação e empregar caixas de passagens, uma de cada lado das juntas. Em uma das caixas, o duto não deve ser fixado, permanecendo livre. Outros recursos poderão ser utilizados, como por exemplo utilizar uma luva sem rosca do mesmo material do duto para permitir o seu livre deslizamento.

Montagem de caixas

- Em lajes, deve-se fixar firmemente à forma as caixas a serem embutidas, antes da concretagem.
- Os discos das caixas devem ser removidos somente nos furos destinados a receber ligação de eletroduto.
- Nas paredes, deve-se nivelar e aprumar as caixas embutidas de modo a não provocar espessura excessiva do revestimento.
- Deve-se alinhar perfeitamente as diferentes caixas de um mesmo ambiente para apresentar uniformidade no seu conjunto.
- Depois de passada a fiação, deve-se fechar as caixas com os espelhos que completam a montagem desses dispositivos.

Enfição

- Antes da passagem dos fios, deve-se secar e limpar os eletrodutos com estopa e passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina.
- Para facilitar a enfição, podem ser usados lubrificantes como talco, parafina ou vaselina industrial. Para auxiliar a enfição devem ser usados fios ou fitas metálicas.
- Deve-se realizar emendas de condutores somente nas caixas, não sendo permitida a enfição

A

MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA : 30/07/2021		BDI : 21,35%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

de condutores emendados. O isolamento das emendas e derivações deve ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores.

- Nas emendas, deve-se limpar cuidadosamente as pontas dos fios, isolar as emendas com fita isolante e formar espessura igual ou superior à do isolamento normal do condutor.

Montagem de quadros de distribuição

- Os quadros devem ser embutidos nas paredes de forma a facear o revestimento da alvenaria, nivelados e aprumados. Deve-se alinhar os diversos quadros de uma área, dispostos de forma a apresentar conjunto ordenado.
- Para montagem aparente, deve-se fixar os quadros às paredes ou sobre base no piso, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias à sua perfeita fixação.
- Os eletrodutos devem ser fixados aos quadros por meio de buchas e arruelas roscadas.

Tomadas

Em banheiros deve ser previsto pelo menos um ponto de tomada, próximo ao lavatório;
Em varandas deve ser previsto pelo menos um ponto de tomada, podendo o mesmo ser instalado fora da varanda, se caso, a mesma não comportar por razões construtivas o ponto de tomada, quando sua área for inferior a 2 m² ou, ainda, a sua profundidade for inferior a 0,80 m;

NORMAS DE REFERÊNCIAS

NBR5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR14039 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV.

5. FACHADA

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Os azulejos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local.

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

6. ALVENARIA

a) Marcação

- Transferir os eixos do edifício e o nível de referência para o pavimento de trabalho;
- Marcar a alvenaria através da execução da primeira fiada, começando pela periferia da laje e continuando com a definição dos ambientes internos;
- Definir a locação dos vãos das portas, conforme o projeto;
- Atentar para a correta passagem das tubulações das instalações elétricas, hidráulicas e gás.

b) Elevação

- Recomenda-se molhar os componentes cerâmicos antes de seu emprego em caso de alvenaria de tijolo ou bloco cerâmico;
 - Executar a primeira fiada das paredes para definir a modulação dos blocos, procurando obter o mínimo de quebras e proporcionando espessura adequada das juntas, tanto na horizontal como na vertical;
 - No caso de bloco de concreto celular as faces dos blocos devem ser bem molhadas.
 - Deve-se utilizar o escantilhão como guia das juntas horizontais. A marcação dos traços no escantilhão (gradação) deve ser feita através de pequenos sulcos;
 - Utilizar uma linha de náilon esticada entre as extremidades de cada fiada para garantir o alinhamento e nivelamento. Esta linha pode ser esticada entre dois escantilhões ou pontalletes graduados;
 - Conferir, a cada fiada, o prumo e o nivelamento da alvenaria;
 - Os parapeitos e paredes baixas, não calçados superiormente, devem ser respaldados com cinta de concreto armado, com altura mínima de 10 cm em caso de tijolo e bloco cerâmico;
 - Executar a ancoragem da alvenaria nos pilares através de ferro-cabelo ou tela galvanizada fixada ao concreto por meio de resina ou pino de aço, posicionada a cada duas fiadas de bloco ou conforme projeto;
- Quando atingir a altura das janelas, definir a locação dos vãos das mesmas atentando para a colocação ou execução das vergas e contra-vergas, As mesmas devem exceder pelo menos 20 cm

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	DATA:	30/07/2021	
DESCRICOÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	BDI:	21,35%	
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	PDAT:	VERSAO:	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/06	111,00%
		SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	69,78%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				0,00%
				08/2021
				08/2021

de cada lado e devem ter altura mínima de 10 cm;

- Para vergas ou contra-vergas maiores do que 2,40 m, deve ser calculada como viga;
- Para a fixação da alvenaria à estrutura, deixar um vão de 1,5 a 3,5cm entre a alvenaria e vigas e/ou lajes;
- Fixar a alvenaria às vigas e/ou lajes preenchendo os vãos com argamassa quando já estiverem elevadas as alvenarias de no mínimo três pavimentos acima

7. PINTURA

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira. Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação "O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;" Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar. "O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar. "Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido. "Havendo caiação, deverá ser eliminada com escova de aço. "Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco. "Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula.

Preparação das superfícies de madeira para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, escovado-se ou espanando-se a superfície;" Manchas de gordura serão eliminadas com aguarraz; "Pequenas rachaduras deverão ser complementadas com massa a óleo e as imperfeições serão eliminadas com lixa;" Partes soltas de tintas antigas, se houver, serão eliminadas com espátula e lixa;" Toda tinta antiga em mau estado, se houver, será eliminada com removedor.

8. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

MÉTODO EXECUTIVO

a) Instalação de Contramarcos

- Fixar dois sarrafos de madeira no vão pela face externa do contramarco utilizando cunhas de madeira;
- Furar o fundo da viga e as laterais dos vãos nos locais de instalação das grapas;
- Fixar barras de aço com diâmetro de 6,3 mm nos furos, com golpes de marreta ou martelo;
- Amarrar o contramarco aos sarrafos, utilizando arame recozido;
- Ajustar o contramarco considerando as folgas necessárias para a execução do acabamento final do revestimento interno;
- Conferir o alinhamento interno do contramarco com uma régua de alumínio;
- Com o contramarco alinhado, proceder ao ajuste de nível, utilizando a referência marcada junto ao vão;
- Fazer o ajuste lateral, deslocando o contramarco até obter o seu alinhamento com o fio de prumo da fachada;
- Fixar o conjunto no vão, apertando os arames contra os sarrafos;
- Posicionar um sarrafo vertical no meio do contramarco para evitar qualquer "embarrigamento" das travessas;
- Opcionalmente, em vez de sarrafos de madeira, os contramarcos podem ser posicionados no vão por intermédio de gabaritos metálicos que permitam ajustes em sua altura e seu alinhamento, bem como no nível e prumo dos perfis, dispensando a amarração com arames;
- Encaixar as grapas no contramarco, verificando o correto posicionamento das mesmas;
- Após travamento do conjunto, verificar: o prumo dos montantes, o nível das travessas, o esquadro do conjunto e o alinhamento em relação as taliscas e ao fio de prumo da fachada;
- Soldar as grapas às barras de aço já colocadas;

b) Instalação de Janelas

- Após o término do revestimento de fachada, conferir o prumo interno e externo do vão e posicionar o caixilho instalando-o do lado externo para o lado interno;
- Fixar os caixilhos no contramarco com parafusos e presilhas, preenchendo as juntas com silicone;
- Realizar o ajuste das folhas e fixar os vidros utilizando espuma auto-adesiva ou gaxeta em EPDM, manuseando cuidadosamente os baguetes;
- Proteger os caixilhos com vaselina líquida ou filmes de polietileno removíveis;
- Os arremates internos devem ser instalados antes da última demão de pintura;
- Limpar os caixilhos com água e sabão ou detergente neutro (não utilizar produtos ácidos);
- Proteger e lubrificar os trilhos dos caixilhos com vaselina líquida

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 30/07/2021	BDI : 21,35%			
OBRA:	REFORMA UBS CAIXEIRO	ORSE	2021/06	111,05%	69,78%	08/2021
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS CAIXEIRO	SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO	115,81%	72,23%	09/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA					

9. COBERTA

Não pisar diretamente sobre as telhas. Utilizar tábuas apoiadas em pelo menos três terças. Em telhados muito inclinados, amarrar as tábuas;

- Iniciar a primeira faixa do beiral para a cumeeira, no sentido inverso ao dos ventos. Deve-se colocar as telhas simultaneamente em todas as águas do telhado, para distribuir o peso. (figura 1);

- Manter o alinhamento das ondas através de marcação na cumeeira;

- Apoiar as telhas nas faces das terças segundo um mesmo plano, sem arestas ou faces arredondadas. A inclinação mínima do telhado deve ser de 30% (3 cm/m);

- Respeitar os comprimentos dos balanços dos beirais:

Durante a colocação das telhas verificar o recobrimento longitudinal (de 25 cm a 30 cm - 14 cm com cordão de vedação), e o recobrimento lateral (de 1 ¼ de onda - ¼ de onda com cordão de vedação). (figura 2);

- No recobrimento de quatro cantos de telhas, as duas telhas intermediárias devem ser cortadas segundo o sentido de montagem das telhas (figura 3);

Os cortes devem ser feitos no chão, antes do posicionamento das telhas, e este deve ser feito usando serra e se necessário torquês. Para aberturas com diâmetro superior a 25 cm, deve-se prever apoios suplementares na estrutura do telhado, ao redor da abertura;

- As telhas de periferia (do beiral e da cumeeira) devem ser fixadas nas cristas das 2ª e 5ª ondas, com parafuso ou gancho com rosca, no mínimo a 5 cm da extremidade. As demais telhas, devem ser fixadas nas 1ª e 4ª cavas, em cada apoio da estrutura, com parafuso, gancho chato ou gancho com rosca;

- Quando for usado cordão de vedação ou recobrimento lateral de 1 ¼ de onda, não utilizar gancho chato para fixação;

- Observar que os furos para a fixação devem ter uma folga de 2mm para a movimentação das telhas;

- Para fixar as telhas de cumeeira, usar parafuso ou gancho com rosca em dois pontos em cada aba;

- Para fixar as telhas de espigão, usar parafuso ou gancho na extremidade inferior da peça (1 elemento de fixação por peça);

- Os arremates do telhado com paredes devem ser executados com rufos. O rufo deve ser posicionado de modo que a aba plana fique a uma distância mínima de 2 cm da parede para que o telhado possa se movimentar. Para vedar esse espaçamento, deve ser colocado o contra-rufo em chapa galvanizada fixado na parede.

10. BANCOS

11. ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA

f

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA UBS VILA CABRAL
DESCRIÇÃO: REFORMA UBS VILA CABRAL
LOCAL: JUAREZ TAVORA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

DATA: 21/10/2021 **BDI:** 21,35%
ORSE: 111,05% 69,78% 10/2021
SINAPI: 2021/08 2021/09 COM DESONERAÇÃO 85,69% 48,16% 10/2021
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)		COM BDI	PREÇO TOTAL(R\$)
						SEM BDI	COM BDI		
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA									
1									5.110,43
1.1	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	3,52	18,85	4,02	22,87	80,50
1.2	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,36	555,38	118,57	673,95	242,62
1.3	COMP-21934660	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), DESONERADO/PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	m²	5,14	74,51	15,91	90,42	464,76
1.4	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	5,14	63,46	13,55	77,01	395,83
1.5	507393	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira, e capeamento 4cm.	ORSE	M2	9,00	154,65	33,02	187,67	1.689,03
1.6	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	31,68	17,79	3,80	21,59	683,97
1.7	92741	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,17	558,03	119,14	677,17	792,29
1.8	S92268S	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af_09/2020	ORSE	m2	4,03	155,70	33,24	188,94	761,43
PAVIMENTAÇÃO									
2									1.456,75
2.1	UEM03011	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA	PRÓPRIA	M³	1,80	137,82	29,42	167,24	301,03
2.2	102479	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,45	303,82	64,87	368,69	165,91
2.3	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	13,00	29,43	6,28	35,71	464,23
2.4	00001297	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	SINAPI	M2	13,00	29,03	6,20	35,23	457,99
2.5	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	SINAPI	M	9,00	6,19	1,32	7,51	67,59
PINTURA									
3									13.315,37
3.1	S02285	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev.03	ORSE	m2	25,20	35,01	7,47	42,48	1.070,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 21/10/2021 BDI: 21,35%

OBRA:	REFORMA UBS VILA CABRAL	DATA:	21/10/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS VILA CABRAL	ORSE	2021/08	111,06%	69,75%
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/09	85,69%	48,16%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO R\$		GOM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
3.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	557,26	11,09	2,37	13,46	7.500,72
3.3	S02290	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	ORSE	m2	209,64	18,65	3,98	22,63	4.744,15
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.1	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	24,24	5,18	29,42	88,26
4.2	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	1,00	140,76	30,05	170,81	170,81
4.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	4,97	1,06	6,03	120,60
4.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	6,11	1,30	7,41	148,20
4.5	S00471	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	ORSE	un	1,00	18,68	3,99	22,67	22,67
5	COBERTA								
5.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	9,00	29,17	6,23	35,40	318,60
5.2	S00214	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças 5cm x 14cm e ripão 3,5cm x 5,5cm, p/ telha onduline 0,95 x 2,00 x 0,028 m	ORSE	m2	9,00	90,27	19,27	109,54	985,86
5.3	S00276	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabalana ou similar, com reposição de 20% do material	ORSE	m2	276,65	65,92	14,07	79,99	22.129,23
5.4	S09634	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Freshfoli da Tégula ou similar	ORSE	m2	276,65	26,45	5,65	32,10	8.880,47
6	ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO								
6.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	42,69	64,26	13,72	77,98	3.328,97
6.2	87894	CHAPISÓ APPLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	85,38	4,60	0,98	5,58	476,42
6.3	S09681	Revestimento para parede com barita, e= 2cm	ORSE	m²	71,70	104,46	22,30	126,76	9.088,69
6.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	54,74	15,44	3,30	18,74	1.025,83
32.314,16									
26.545,29									

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 21/10/2021 BDI : 21,35%

OBRA:	REFORMA UBS VILA CABRAL	DATA:	21/10/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS VILA CABRAL	ORSE	202108	VALOR	111,06% 68,78% 10/2021
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	SINAPI	202109 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	VALOR	85,69% 48,16% 10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
6.5	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	138,04	66,57	14,21	80,78	11.150,87
6.6	S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço f5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	42,69	28,46	6,08	34,54	1.474,51
7	FORRO								652,41
7.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	9,00	59,74	12,75	72,49	652,41
8	ESQUADRIAS								2.021,54
8.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	832,94	177,63	1.010,77	2.021,54
9	DEMOLIÇÃO								104,65
9.1	S00006	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	ORSE	m3	3,63	23,76	5,07	28,83	104,65
						VALOR SEM BDI TOTAL:		14.459,41	
						VALOR ORÇAMENTO:		67.631,73	
						VALOR TOTAL:		92.071,14	

9

RESUMO DO ORÇAMENTO

		DATA : 21/10/2021	BDI : 21,35%			
OBRA:	REFORMA UBS VILA CABRAL	ORSE	VERSÃO	HORA	HES	REF
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS VILA CABRAL	2021/08	2021/08	111,06%	69,78%	10/2021
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	5.110,43	6,23	
2	PAVIMENTAÇÃO	1.456,75	1,77	
3	PINTURA	13.315,37	16,22	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	550,54	0,67	
5	COBERTA	32.314,16	39,37	
6	ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO	26.545,29	32,34	
7	FORRO	652,41	0,79	
8	ESQUADRIAS	2.021,54	2,46	
9	DEMOLIÇÃO	104,65	0,13	
		VALOR BDI TOTAL:	14.439,41	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	67.631,73	
		VALOR TOTAL:	82.071,14	



Documento assinado digitalmente
 Bruno César Oliveira de Melo
 Data: 11/11/2021 16:13:43-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA UBS 3 VILA CABRAL	DATA : 21/10/2021		BDI : 21.35%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 3 VILA CABRAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	111,06%	69,78%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,89%	48,16%	10/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	Total parcela
1	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	5.110,43	100,00 % 5.110,43			100,00 % 5.110,43
2	PAVIMENTAÇÃO	1.456,75	50,00 % 728,38	50,00 % 728,37		100,00 % 1.456,75
3	PINTURA	13.315,37		50,00 % 6.657,69	50,00 % 6.657,69	100,00 % 13.315,37
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	550,54		50,00 % 275,27	50,00 % 275,27	100,00 % 550,54
5	COBERTA	32.314,16		50,00 % 16.157,08	50,00 % 16.157,08	100,00 % 32.314,16
6	ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO	26.545,29	25,00 % 6.636,32	50,00 % 13.272,65	25,00 % 6.636,32	100,00 % 26.545,29
7	FORRO	652,41			100,00 % 652,41	100,00 % 652,41
8	ESQUADRIAS	2.021,54	50,00 % 1.010,77	50,00 % 1.010,77		100,00 % 2.021,54
9	DEMOLIÇÃO	104,65	100,00 % 104,65			100,00 % 104,65
		82.071,14	13.590,55	38.101,83	30.378,76	82.071,14
			13.590,55	51.692,38	82.071,14	

Documento assinado digitalmente

gov.br

Brunno Cesar Oliveira de Melo
Data: 11/11/2021 16:54:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA: 21/10/2021	BDI: 21,35%		
		FORTE	VERSÃO	NORMA	PREÇO
OBRA:	REFORMA UBS VILA CABRAL	ORSE	2021/08	111,05%	69,78%
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS VILA CABRAL	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,80%	48,16%
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA				

1. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

a) Escavação • Iniciar a abertura da vala, com largura de aproximadamente 20 cm maior do que a largura da sapata, e escavar até a cota de apoio da fundação. • Caso se utilizem equipamentos mecânicos para escavação, a mesma com esses equipamentos deve ser paralisada a no mínimo 30 cm acima da cota de apoio, sendo o restante removido manualmente. • Garantir o correto nivelamento do fundo da vala utilizando nível a laser ou de mangueira, a partir do nível de referência. • Regularizar e compactar o fundo da vala até aproximadamente 05 cm abaixo da cota de apoio, utilizando soquete ou compactador mecânico, tipo "sapo". • Regularizar a superfície, atentando para que não fique nenhum material solto. • Lançar no fundo da vala um lastro de concreto magro com, no mínimo, 05 cm de espessura. • Caso haja necessidade de se aprofundar a cava da sapata, a diferença entre a cota de assentamento prevista e cota "de obra" pode ser eliminada com preenchimento de concreto (fck \geq 10 Mpa) até a cota prevista. b) Fôrmas • Preparar as fôrmas da borda da base da sapata, apoiando-as em estacas cravadas no fundo e nas laterais da vala, atentando para o correto nivelamento dos topos das formas laterais. • Verificar o alinhamento e esquadro das peças de madeira para manter a largura e o comprimento da sapata constantes. • Uma vez montadas as fôrmas de borda, determinar a altura do começo do pilar, atentando para a correto ângulo de inclinação das laterais da sapata. Armação e Concretagem • Posicionar a armadura da sapata conforme projeto de fundações. Lançar o concreto vibrando em diversos pontos evitando o contato da agulha do vibrador com as fôrmas e não vibrando o concreto pela armadura. • Os procedimentos de concretagem devem obedecer às especificações do projeto estrutural, sendo obrigatório o controle tecnológico do aço e do concreto, conforme normas específicas.

2. PAVIMENTAÇÃO

MÉTODO EXECUTIVO a) Assentamento • Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica; • Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras; • Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea; • Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes (área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento; • Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores; Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha; • Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm; • O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%; • Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo; • Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

3. PINTURA

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira. Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação "O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;" "Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." "O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." "Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido." "Havendo caiação, deverá ser eliminada com escova de aço." "Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco." "Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula."

9

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 21/10/2021		BDI : 21,35%	
OBRA:	REFORMA UBS VILA CABRAL	FONTE	VERSÃO	MDR	MEC
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS VILA CABRAL	ORSE	2021/05	111,06%	69,78%
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	65,80%	46,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Preparação das superfícies de madeira para aplicação:"O pó deverá ser eliminado, escovado-se ou espanando-se a superfície;"Manchas de gordura serão eliminadas com aguarraz;"Pequenas rachaduras deverão ser complementadas com massa a óleo e as imperfeições serão eliminadas com lixa;"Partes soltas de tintas antigas, se houver, serão eliminadas com espátula e lixa;"Toda tinta antiga em mau estado, se houver, será eliminada com removedor.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A montagem de luminárias, seguirá as orientações do fabricante e do projeto. Basicamente, compreenderá: A locação conforme projeto, A fixação da luminária na forma indicada no projeto;

A enfição dos condutores deverá ser feita utilizando arame guia galvanizado. Os cortes dos condutores deverão ser executados nas medidas necessárias à enfição, com objetivo de evitar emendas.

5. COBERTA

Telhas Cerâmicas Caracterização e Dimensões do Material: Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa-canal de primeira qualidade sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto. Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm Seqüência de execução: Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade encaixadas sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, fixados em estrutura de concreto. A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira. A sobre posição entre as telhas varia entre 9 a 11cm, de acordo com o fabricante. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação A estrutura de madeira da cobertura da guarita e passarela de entrada deverá ser ancorada sobre as vigas de cintamento e estrutura de madeira. A madeira deverá ser de boa qualidade, desempenada, sem nós e tratada contra contaminação de cupins

6. ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO

REBOCO/EMBOÇO

Características:

Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única e preparo mecânico com betoneira de 400 litros. Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio D = *1,24 mm, malha 25x25 mm.

Execução:

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos. Aplicar a argamassa com colher de pedreiro. Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso. Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho. Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento. Normas Técnicas relacionadas: _ABNT NBR 13749:2013 Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação; _ABNT NBR 13276:2002 Emenda 1:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Preparo da mistura e determinação do índice de consistência; _ABNT NBR 13867:1997 Revestimento interno de paredes e tetos com pasta de gesso - Materiais, preparo, aplicação e acabamento.

A Argamassa Baritada para proteção Radiológica da GRX São Paulo é fornecida pronta para uso, bastando adicionar água. Sua densidade é de 3,2 g/cm³, segue com certificado da CNEN- USP (Comissão Nacional de Energia Nuclear- Universidade de São Paulo) atendendo a Resolução RDC50, SS625 e portaria 453 (proteção radiológica) e com certificado de análise feito em nosso laboratório, gerando número de lote e data do ensaio, garantindo assim a densidade do material fabricado.

A argamassa baritada (barita) é fornecida pronta para aplicação bastando adicionar água e aplicar sobre paredes de tijolo, de gesso ou concreto celular (seguir orientações descritas na embalagem). Após aplicação, pode-se

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA UBS VILA CABRAL	DATA:	21/10/2021	BDI:	21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS VILA CABRAL	FONTE	VERSÃO	MORA	RES	REF
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	202108	111,06%	69,79%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	SINAPI	202109 COM DESONERAÇÃO	85,89%	48,16%	10/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

utilizar qualquer tipo de acabamento: pintura, azulejo, gesso, texturas, laminados melamínicos (tipo fórmica), cortiça, vidro, etc. ou seja, ela não restringe o uso de qualquer tipo de acabamento.

Estocagem:

Estocar a argamassa baritada para proteção radiológica em local seco e arejado sem contato com solo úmido. O empilhamento pode ser em lastros de 8 sacos, no máximo, com 20 camadas de altura num total de 160 sacos.

Validade: 1 (um) ano a partir da data de fabricação escuro

Cor:

Densidade: 3,2 g/cm³

Armagemassa

baritada documentado por órgão competente:
CNEN-USP (Comissão Nacional de Energia Nuclear-Universidade de São Paulo) sob LRAa- 442/07_vp
(Novembro 2008)

ELEVAÇÕES:

a) Marcação

- Transferir os eixos do edifício e o nível de referência para o pavimento de trabalho;
- Marcar a alvenaria através da execução da primeira fiada, começando pela periferia da laje e continuando com a definição dos ambientes internos;
- Definir a locação dos vãos das portas, conforme o projeto;
- Atentar para a correta passagem das tubulações das instalações elétricas, hidráulicas e gás.

b) Elevação

- Recomenda-se molhar os componentes cerâmicos antes de seu emprego em caso de alvenaria de tijolo ou bloco cerâmico;
 - Executar a primeira fiada das paredes para definir a modulação dos blocos, procurando obter o mínimo de quebras e proporcionando espessura adequada das juntas, tanto na horizontal como na vertical;
 - No caso de bloco de concreto celular as faces dos blocos devem ser bem molhadas.
 - Deve-se utilizar o escantilhão como guia das juntas horizontais. A marcação dos traços no escantilhão (gradação) deve ser feita através de pequenos sulcos;
 - Utilizar uma linha de náilon esticada entre as extremidades de cada fiada para garantir o alinhamento e nivelamento. Esta linha pode ser esticada entre dois escantilhões ou pontaletes graduados;
 - Conferir, a cada fiada, o prumo e o nivelamento da alvenaria;
 - Os parapeitos e paredes baixas, não calçados superiormente, devem ser respaldados com cinta de concreto armado, com altura mínima de 10 cm em caso de tijolo e bloco cerâmico;
 - Executar a ancoragem da alvenaria nos pilares através de ferro-cabelo ou tela galvanizada fixada ao concreto por meio de resina ou pino de aço, posicionada a cada duas fiadas de bloco ou conforme projeto;
- Quando atingir a altura das janelas, definir a locação dos vãos das mesmas atentando para a colocação ou execução das vergas e contra-vergas, As mesmas devem exceder pelo menos 20 cm de cada lado e devem ter altura mínima de 10 cm;
- Para vergas ou contra-vergas maiores do que 2,40 m, deve ser calculada como viga;
 - Para a fixação da alvenaria à estrutura, deixar um vão de 1,5 a 3,5cm entre a alvenaria e vigas e/ou lajes;
 - Fixar a alvenaria às vigas e/ou lajes preenchendo os vãos com argamassa quando já estiverem

4

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 21/10/2021	BDI : 21,36%			
OBRA:	REFORMA UBS VILA CABRAL	ORSE	VERSÃO	MDR	MEB	MEP
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS VILA CABRAL		2021/08	111,00%	69,76%	10/2021
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	85,62%	48,10%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

elevadas as alvenarias de no mínimo três pavimentos acima.

7. FORRO

Instalação das Placas de Gesso • Lançar os pontos de nível definidos em projeto e transferi-los para outros pontos no ambiente através de mangueira de nível e linha de algodão embebida em pó xadrez ou através de marcador próprio; • Fixar os pinos de aço no fundo das lajes ou estrutura de madeira por meio de tiro, aplicando, no mínimo, 1 tiro por placa e fixar a prumo o arame galvanizado nestes pinos; • Quando não for possível fixar o arame a prumo, utilizar mais um tirante na diagonal oposta, de modo a não criar esforços horizontais nas placas; • Posicionar os pontos de luz nos locais do ambiente conforme definido no projeto de instalações elétricas. Os recortes para instalação de luminárias não devem ser feitos pelo gesso; • Fixar as placas no arame galvanizado e rejuntá-las por cima com estopa de sisal embebida em gesso; • As placas de gesso devem ser cortadas por meio de serrate e as faces cortadas devem ser fixadas em pregos de aço fixados na parede; • Os furos de fixação do arame na placa e as juntas entre as placas e a parede devem ser tampados e reforçados também com estopa de sisal embebida em gesso; • Conferir constantemente o nivelamento do forro com a régua de alumínio. • Para pintura posterior, não utilizar tintas à base de cimento.

8. ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira serão inspecionadas, na retirada, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento. Deverão, após a conferência e aprovação, receber uma demão de selador para madeira. Os batentes serão fornecidos montados no esquadro, travejados com sarrafos de madeira, inclusive com a respectiva esquadria, porta ou janela. Deverão possuir folga de 3 mm de cada lado, tornando-se desnecessário efetuar repasses com plainas. As portas serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto, podendo ser semi-ocas ou maciças. As portas maciças, em função da localização da obra e do fim a que se destinam, poderão ter ou não vidros, serão de escama, tipo veneziana ou tipo "Z", de almofadas ou confeccionadas com tábuas aparelhadas, em madeira de lei emendadas e coladas (mexicanas). Montagem Todos os montantes e quadros serão colados e deverão ser montados com sistema de encaixes tipo espiga ou cavilha. Todos os batentes serão fixados com parafusos e chapuzes. Os parafusos terão suas cabeças rebaixadas e os respectivos orifícios tarugados com a mesma madeira dos batentes, a ser fornecida pelo fabricante das esquadrias. A critério da Fiscalização os batentes poderão ser fixados às alvenarias com espuma química.

9. DEMOLIÇÃO

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção(MTb). Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da secretaria de obras do município, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material. UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico

Documento assinado digitalmente

gov.br

Brunno Cesar Oliveira de Melo
Data: 11/11/2021 17:27:12-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA UBS 4	DATA: 21/10/2021	BDI: 21,35%	PERCENTUAL
DESCRIÇÃO: REFORMA UBS 4	ORSE 2021/08	111,06%	68,78% 10/2021
LOCAL: JUAREZ TAVORA	SINAPI 2021/09	85,69%	48,16% 10/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	FUNDAÇÃO								6.154,52
1.1	96543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	57,60	18,85	4,02	22,87	1.317,31
1.2	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,58	555,38	118,57	673,95	390,89
1.3	COMP-21934660	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), DESONERADO/PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	m²	48,68	74,51	15,91	90,42	4.401,65
1.4	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,58	63,46	13,55	77,01	44,67
									15.213,59
2	PAVIMENTAÇÃO								
2.1	UEM03011	ATERRO DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA	PRÓPRIA	M³	32,35	137,82	29,42	167,24	5.410,21
2.2	102479	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,39	303,82	64,87	368,69	1.987,24
2.3	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	107,84	29,43	6,28	35,71	3.850,97
2.4	00001297	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	107,84	29,03	6,20	35,23	3.799,20
2.5	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	SINAPI	M	22,10	6,19	1,32	7,51	165,97
3	PINTURA								
3.1	S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev. 03	ORSE	m2	157,62	35,01	7,47	42,48	6.695,70
4	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS								
4.1	S07181	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, c/ caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico.	ORSE	un	4,00	320,65	68,46	389,11	1.556,44
4.2	S00427	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic 180x140x80mm	ORSE	un	2,00	55,06	11,76	66,82	133,64
4.3	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	262,44	56,03	318,47	318,47

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 21/10/2021 BDI: 21,35%

ORSE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
ORSE	202108			111,06%	69,78%
SINAPI	202109			85,69%	48,16%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA UBS 4
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 4
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
4.4	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1.50 X 0.60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	526,83	112,48	639,31	639,31
4.5	S01447	Caixa d'água em fibra de vidro - Instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	ORSE	un	1,00	583,40	124,56	707,96	707,96
4.6	103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	15,41	3,29	18,70	37,40
1.837,69									
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00	24,24	5,18	29,42	88,26
5.1	91997	PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	569,78	121,65	691,43	691,43
5.2	00039807	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	6,00	140,76	30,05	170,81	1.024,86
5.3	97586	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,00	4,97	1,06	6,03	6,03
5.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,00	3,66	0,78	4,44	4,44
5.5	91925	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	ORSE	un	1,00	18,68	3,99	22,67	22,67
5.6	S00471								27.981,10
6	COBERTA								
6.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	107,85	29,17	6,23	35,40	3.817,89
6.2	S00214	Medeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças 5cm x 14cm e ripão 3,5cm x 5,5cm, p/ telha onduline 0,95 x 2,00 x 0,028 m	ORSE	m2	107,85	90,27	19,27	109,54	11.813,89
6.3	92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	6,00	1.696,10	362,12	2.058,22	12.349,32
11.856,17									
7	ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO								
7.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	78,81	64,26	13,72	77,98	6.145,60
7.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	157,62	4,60	0,98	5,58	879,52
7.3	S08314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço f6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	ORSE	m2	157,62	25,26	5,39	30,65	4.831,05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA UBS 4	DATA : 21/10/2021	BDI: 21,35%	
DESCRIÇÃO: REFORMA UBS 4	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2021/08	NOVA META: 111,06% 89,76% 10/2021
LOCAL: JUAREZ TAVORA	SINAPI: 2021/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DATA FIM: 10/2021	DATA INÍCIO: 10/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA			

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
8	FORRO								592,24
8.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	8,17	59,74	12,75	72,49	592,24
9	ESTRUTURA								4.466,40
9.1	S08885	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x20cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	ORSE	un	10,00	368,06	78,58	446,64	4.466,40
10	ESQUADRIAS								2.021,54
10.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE; FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	832,94	177,83	1.010,77	2.021,54
VALOR EDITORIAL									14.110,65
VALOR ORÇAMENTAL									65.101,52
VALOR TOTAL									80.212,17

g

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA UBS 4	DATA : 21/10/2021		BDI : 21,35%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 4	PONTE	VERSÃO	NORRA	MES	REF
			ORSE	2021/08	111,06%	69,78%	10/2021
	LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	FUNDAÇÃO	6.154,52	7,67
2	PAVIMENTAÇÃO	15.213,59	18,97
3	PINTURA	6.695,70	8,35
4	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	3.393,22	4,23
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.837,69	2,29
6	COBERTA	27.981,10	34,88
7	ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO	11.856,17	14,78
8	FORRO	592,24	0,74
9	ESTRUTURA	4.466,40	5,57
10	ESQUADRIAS	2.021,54	2,52
		VALOR BDI TOTAL:	14.110,65 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	66.101,52
		VALOR TOTAL:	80.212,17

Documento assinado digitalmente



Brunno Cesar Oliveira de Melo

Data: 22/10/2021 15:47:45-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA UBS 4	DATA : 21/10/2021	BDI : 21,35%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 4	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/08	111,08%	69,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	Total parcela
1	FUNDAÇÃO	6.154,52	100,00 % 6.154,52			100,00 % 6.154,52
2	PAVIMENTAÇÃO	15.213,59	50,00 % 7.606,80	50,00 % 7.606,79		100,00 % 15.213,59
3	PINTURA	6.695,70		50,00 % 3.347,85	50,00 % 3.347,85	100,00 % 6.695,70
4	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	3.393,22		50,00 % 1.696,61	50,00 % 1.696,61	100,00 % 3.393,22
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.837,69		50,00 % 918,85	50,00 % 918,84	100,00 % 1.837,69
6	COBERTA	27.981,10		60,00 % 13.990,55	50,00 % 13.990,55	100,00 % 27.981,10
7	ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO	11.856,17	25,00 % 2.964,04	50,00 % 5.928,09	25,00 % 2.964,04	100,00 % 11.856,17
8	FORRO	592,24			100,00 % 592,24	100,00 % 592,24
9	ESTRUTURA	4.466,40	50,00 % 2.233,20	50,00 % 2.233,20		100,00 % 4.466,40
10	ESQUADRIAS	2.021,54	50,00 % 1.010,77	50,00 % 1.010,77		100,00 % 2.021,54
		80.212,17	19.969,33	36.732,71	23.510,13	80.212,17
			19.969,33	56.702,04	80.212,17	



Documento assinado digitalmente
Brunno Cesar Oliveira de Melo
Data: 22/10/2021 15:55:27-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

9

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA UBS 4		DATA : 21/10/2021		BDI : 21,35%	
DESCRICO:	REFORMA UBS 4	ORSE	2021/08	111,06%	69,78%
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	SINAPI	2021/09 COM DESONERAO	85,69%	48,16%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA	COMPOSICOES PROPRIAS		0,00%	0,00%

1. FUNDAÇÃO

a) Escavação • Iniciar a abertura da vala, com largura de aproximadamente 20 cm maior do que a largura da sapata, e escavar até a cota de apoio da fundação. • Caso se utilizem equipamentos mecânicos para escavação, a mesma com esses equipamentos deve ser paralisada a no mínimo 30 cm acima da cota de apoio, sendo o restante removido manualmente. • Garantir o correto nivelamento do fundo da vala utilizando nível a laser ou de mangueira, a partir do nível de referência. • Regularizar e compactar o fundo da vala até aproximadamente 05 cm abaixo da cota de apoio, utilizando soquete ou compactador mecânico, tipo "sapo". • Regularizar a superfície, atentando para que não fique nenhum material solto. • Lançar no fundo da vala um lastro de concreto magro com, no mínimo, 05 cm de espessura. • Caso haja necessidade de se aprofundar a cava da sapata, a diferença entre a cota de assentamento prevista e cota "de obra" pode ser eliminada com preenchimento de concreto (fck 10 Mpa) até a cota prevista. b) Fôrmas • Preparar as fôrmas da borda da base da sapata, apoiando-as em estacas cravadas no fundo e nas laterais da vala, atentando para o correto nivelamento dos topos das formas laterais. • Verificar o alinhamento e esquadro das peças de madeira para manter a largura e o comprimento da sapata constantes. • Uma vez montadas as fôrmas de borda, determinar a altura do começo do pilar, atentando para a correto ângulo de inclinação das laterais da sapata. Armação e Concretagem • Posicionar a armadura da sapata conforme projeto de fundações. Lançar o concreto vibrando em diversos pontos evitando o contato da agulha do vibrador com as fôrmas e não vibrando o concreto pela armadura. • Os procedimentos de concretagem devem obedecer às especificações do projeto estrutural, sendo obrigatório o controle tecnológico do aço e do concreto, conforme normas específicas.

2. PAVIMENTAÇÃO

MÉTODO EXECUTIVO a) Assentamento • Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica; • Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras; • Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea; • Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes (área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento; • Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores; Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha; • Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm; • O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%; • Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo; • Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

3. PINTURA

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira. Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação "O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;" Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar."O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido." Havendo calação, deverá ser eliminada com escova de aço." Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco." Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula.

Preparação das superfícies de madeira para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, escovando-se ou espanando-se a superfície;" Manchas de gordura serão eliminadas com aguarraz;" Pequenas rachaduras deverão ser complementadas com massa a óleo e as imperfeições serão eliminadas com lixa;" Partes soltas de tintas antigas, se houver, serão eliminadas com espátula e lixa;" Toda tinta antiga em mau estado, se houver, será eliminada com removedor.

4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Deverão ser executadas de acordo com as normas, por profissional habilitado, compreendendo as seguintes instalações: água fria, pluviais e esgoto. Nas instalações de água fria deverão ser empregados tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas

4

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA UBS 4		DATA : 21/10/2021	BDI : 21,35%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA UBS 4	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RET
LOCAL:	JUAREZ TÁVORA	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	10/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA	SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,59%	48,16%	10/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

pelos normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico. Nas instalações de esgoto primário e secundário serão executadas em PVC, de acordo com as posturas vigentes no município. No sanitário PNE os equipamentos instalados serão: Bacia sanitária - em louça branca, de reconhecida qualidade e aprovada pela Fiscalização (fixadas em buchas de nylon com parafuso de latão cromado), com tamanho e adequadas ao uso para PNE, sem abertura frontal; Válvula – válvula de descarga em baixa pressão com tampa em acabamento cromado, acionamento por alavanca; Assentos – em poliéster, com abertura frontal, de reconhecida boa qualidade aprovada pela Fiscalização, na cor branca; Papeleira – metálica com acabamento cromado; Lavatório – em louça branca, com coluna suspensa, de marca reconhecida e boa qualidade aprovada pela Fiscalização; Torneira – para lavatório tipo mesa, acabamento cromado e fechamento automático com alavanca; Barras de apoio - em aço inox polido junto as paredes e portas, conforme NBR 9050/2004; Dispenser para papel toalha – em ABS de baixa densidade, alta resistência, na cor branca; Saboneteira – para sabonete líquido com reservatório com capacidade mínima de 450 ml, em ABS na cor branca. Obs.: Todos os metais serão de primeira qualidade e aprovados pela Fiscalização. Para as instalações de drenagem do esgoto pluvial: Calhas – Em chapas galvanizadas nº. 24, com desenvolvimentos e dimensões indicadas no projeto em toda a extensão do telhado e deverão ser devidamente fixadas com suportes metálicos externos e conectadas às descidas; Condutores verticais: serão aparentes em PVC branco ponta e bolsa, com seus diâmetros descritos em projeto, com as respectivas conexões. Curvas de 90° deverão possuir raio longo ou curvas de 45°; Condutores horizontais: serão enterrados em PVC rígido, com seus diâmetros e declividades conforme projeto, interligados por caixas de inspeção (caixas de areia). Deverão ser assentados sobre camada de lastro de pó-de-pedra com, no mínimo 15,0 cm de altura, preenchendo toda a largura da vala. Para o reaterro da vala, utilizar pó-de-pedra e nos últimos 10,0 cm até o nível do solo, utilizar material local, com compactação. Caixas de Inspeção (caixa de areia): serão em alvenaria de tijolos maciços parede de ½ tijolo, revestidas com argamassa com aditivo impermeabilizante no traço 1:3 e tampa em concreto armado com alça, nas dimensões indicadas em projeto; Ligações a rede pública: será feita através dos condutores horizontais até o condutor pluvial da rede pública existente; Escavações: através de escavação de valas para assentar os condutores horizontais e ligação dos coletores até a rede pública, obedecer um recobrimento mínimo de 60 cm, pela largura adequada conforme o diâmetro do trecho.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A montagem de luminárias, seguirá as orientações do fabricante e do projeto. Basicamente, compreenderá: A locação conforme projeto, A fixação da luminária na forma indicada no projeto;

A enfição dos condutores deverá ser feita utilizando arame guia galvanizado. Os cortes dos condutores deverão ser executados nas medidas necessárias à enfição, com objetivo de evitar emendas.

6. COBERTA

Telhas Cerâmicas Caracterização e Dimensões do Material: Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa-canal de primeira qualidade sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto. Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm Seqüência de execução: Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade encaixadas sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, fixados em estrutura de concreto. A colocação das telhas deve ser feita por fladas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira. A sobre posição entre as telhas varia entre 9 a 11cm, de acordo com o fabricante. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação A estrutura de madeira da cobertura da guarita e passarela de entrada deverá ser ancorada sobre as vigas de cintamento e estrutura de madeira. A madeira deverá ser de boa qualidade, desempenada, sem nós e tratada contra contaminação de cupins

7. ELEVAÇÕES E REVESTIMENTO

8. FORRO

Instalação das Placas de Gesso • Lançar os pontos de nível definidos em projeto e transferi-los para outros pontos no ambiente através de mangueira de nível e linha de algodão embebida em pó xadrez ou através de marcador próprio; • Fixar os pinos de aço no fundo das lajes ou estrutura de madeira por meio de tiro, aplicando, no mínimo, 1 tiro por placa e fixar a prumo o arame galvanizado nestes pinos; • Quando não for possível fixar o arame a prumo, utilizar mais um tirante na diagonal oposta, de modo a não criar esforços horizontais nas placas; • Posicionar os pontos de luz nos locais do ambiente conforme definido no projeto de instalações elétricas. Os recortes para instalação de luminárias não devem ser feitos pelo gesso; • Fixar as placas no arame galvanizado e rejuntá-las

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA : 21/10/2021	BDI : 21,35%			
		ORÇAMENTO	VERSAO	HORA	MES	PREÇO
REFORMA UBS 4		ORSE	2021/09	111,06%	69,78%	10/2021
REFORMA UBS 4		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	10/2021
JUAREZ TÁVORA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA						

por cima com estopa de sisal embebida em gesso; • As placas de gesso devem ser cortadas por meio de serrote e as faces cortadas devem ser fixadas em pregos de aço fixados na parede; • Os furos de fixação do arame na placa e as juntas entre as placas e a parede devem ser tampados e reforçados também com estopa de sisal embebida em gesso; • Conferir constantemente o nivelamento do forro com a régua de alumínio. • Para pintura posterior, não utilizar tintas à base de cimento.

9. ESTRUTURA

CONCRETAGEM • Para estruturas de edifícios, o concreto do pavimento inferior deve estar liberado; • Os projetos de estrutura devem estar disponíveis; • Os equipamentos e /ou ferramentas de produção devem estar em condições adequadas de uso; • As fôrmas devem estar executadas e limpas, com desmoldante aplicado e conferidas, as armaduras, instalações elétricas e hidráulicas precisam estar posicionadas e conferidas; • As equipes e as áreas que serão concretadas devem estar preparadas de modo que seja respeitado o tempo limite de 2 horas e 30 minutos entre a saída do caminhão da usina ou a produção do concreto em obra e o seu lançamento; • As caixas de elétrica devem estar protegidas com papel amassado e as fôrmas devem ser molhadas antes do início da concretagem. a) Pilares e Vigas • Lançar o concreto em camadas com espessura compatível com o comprimento da agulha do vibrador (aproximadamente igual a três quartos do comprimento da agulha); • Acompanhar durante o lançamento, se não ocorrem deslocamentos da ferragem e outros elementos; • Aberturas e orifícios usados pra trabalhos temporários devem ser preenchidos e acabados com um material de qualidade similar à concreto da estrutura; • Em caso de chuva intensa, proteger a concretagem da chuva direta ou interrompê-la protegendo o trecho já concretado com lona plástica; • Em nenhuma hipótese deve ser realizado o lançamento do concreto após o início da pega. Concreto contaminado com solo ou outros materiais não deve ser lançado na estrutura. b) Lajes • Distribuir as taliscas nivelando suas alturas por meio de um nível de mangueira ou laser; • Iniciar o lançamento do concreto de modo que este acabe próximo à saída do guincho ou poço da escada; • Aberturas e orifícios usados pra trabalhos temporários devem ser preenchidos e acabados com um material de qualidade similar à concreto da estrutura; • Em caso de chuva intensa, proteger a concretagem da chuva direta ou interrompê-la protegendo o trecho já concretado com lona plástica; • Executar as mestras entre taliscas com o próprio concreto da laje; • Espalhar e adensar o concreto com uma enxada nos vazios entre as mestras e vibrar o concreto evitando o contato da agulha do vibrador com as fôrmas e não vibrando o concreto pela armadura; • Sarrafear o concreto até que o nível atinja o mesmo nível das mestras e realizar o acabamento com uma desempenadeira de madeira; • Iniciada a pega do concreto (cerca de duas ou três horas), proceder ao acabamento final das superfícies, através de rodo-float ou helicóptero; • Em nenhuma hipótese deve ser realizado o lançamento do concreto após o início da pega. Concreto contaminado com solo ou outros materiais não deve ser lançado na estrutura. c) Cura Úmida • Tão logo a superfície permita (secagem ao tato), iniciar a cura úmida, ou utilizar retentores de água como sacos de estopa ou algodão, areia ou serragem saturados durante, no mínimo, 3 dias; • Em regiões com incidência de sol intenso, recomenda-se cobrir as lajes com uma lona, a fim de minimizar a perda de água por evaporação.

10. ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira serão inspecionadas, na retirada, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento. Deverão, após a conferência e aprovação, receber uma demão de selador para madeira. Os batentes serão fornecidos montados no esquadro, travejados com sarrafos de madeira, inclusive com a respectiva esquadria, porta ou janela. Deverão possuir folga de 3 mm de cada lado, tornando-se desnecessário efetuar repasses com plainas. As portas serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto, podendo ser semi-ocas ou maciças. As portas maciças, em função da localização da obra e do fim a que se destinam, poderão ter ou não vidros, serão de escama, tipo veneziana ou tipo "Z", de almofadas ou confeccionadas com tábuas aparelhadas, em madeira de lei emendadas e coladas (mexicanas). Montagem Todos os montantes e quadros serão colados e deverão ser montados com sistema de encaixes tipo espiga ou cavilha. Todos os batentes serão fixados com parafusos e chapuzes. Os parafusos terão suas cabeças rebaixadas e os respectivos orifícios tarugados com a mesma madeira dos batentes, a ser fornecida pelo fabricante das esquadrias. A critério da Fiscalização os batentes poderão ser fixados às alvenarias com espuma química.

9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB			DATA:	09/07/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB			FRONTE:	ORSE	VALOR UNITÁRIO:	111,06% 69,78%
LOCAL:	JUAREZ TAVORA			VERBA:	2021/08	COM:	10/2021
				ORÇAMENTO:	2021/09 COM DESONERAÇÃO	COM:	85,69% 48,16%
				COMPOSIÇÃO:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM. EDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
1		FUNDAÇÃO							11.242,94
1.1	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	4,66	9,87	2,11	11,98	55,83
1.2	96645	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	11,46	17,80	3,80	21,60	247,94
1.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	4,66	498,98	106,53	605,51	2.821,68
1.4	S00077	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	40,46	165,34	35,30	200,64	8.117,89
2		RAMPA ESCADA							4.693,26
2.1	COMP-21934660	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA) DESONERADO/PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	PRÓPRIA	m²	14,04	74,51	15,91	90,42	1.269,50
2.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	14,04	6,42	1,37	7,79	109,37
2.3	S12352	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	ORSE	m2	14,04	29,44	6,29	35,73	501,65
2.4	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	10,09	15,90	3,39	19,29	194,64
2.5	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	SINAPI	M	3,60	599,30	127,95	727,25	2.618,10
3		ELEVAÇÕES							12.338,01
3.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	82,00	62,53	13,35	75,88	6.222,16
3.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	164,01	6,03	1,29	7,32	1.200,55
3.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	164,01	24,29	5,19	29,48	4.835,01
3.4	S11145	Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - com revestimento	ORSE	m3	1,34	49,38	10,54	59,92	80,29
4		PAVIMENTAÇÃO							7.446,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUARez TAVORA PB	DATA:	09/07/2021	BDI:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUARez TAVORA PB	FONTE:	ORSE	PERCENTUAL BDI:	111,06% 69,78%
LOCAL:	JUARez TAVORA	SINAPI:	202109 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	PERCENTUAL BDI:	85,69% 48,16%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
4.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,53	285,01	60,85	345,86	875,03
4.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	50,57	29,43	6,28	35,71	1.805,85
4.3	00001292	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	50,57	71,35	15,23	86,58	4.378,35
4.4	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	SINAPI	M	51,56	6,19	1,32	7,51	387,22
5		PINTURA							4.721,85
5.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	164,01	2,10	0,45	2,55	418,23
5.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	164,01	10,53	2,25	12,78	2.096,05
5.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	164,01	11,09	2,37	13,46	2.207,57
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.364,24
6.1	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	53,22	11,36	64,58	129,16
6.2	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	30,14	6,43	36,57	146,28
6.3	S12021	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lâmpada tubo led	ORSE	un	4,00	162,68	34,73	197,41	789,64
6.4	S03294	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astip/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00	260,39	55,59	315,98	631,96
6.5	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	80,00	3,66	0,78	4,44	355,20
6.6	S11187	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 4,0mm2 - 450/750V / 70°	ORSE	m	30,00	8,57	1,83	10,40	312,00
7		COBERTA E FORRO							16.287,18
7.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	50,57	69,62	14,86	84,48	4.272,15
7.2	S00214	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ peças 5cm x 14cm e ripão 3,5cm x 5,5cm, p/ telha onduline 0,95 x 2,00 x 0,028 m	ORSE	m2	74,66	90,27	19,27	109,54	8.178,26
7.3	S12842	Manta aluminizada 1 face para subcobertura, e = 1* mm	ORSE	m2	74,66	13,18	2,81	15,99	1.193,81

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 09/07/2021 BDI: 21,35%

OBRA: REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB

DESCRIÇÃO: REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB

LOCAL: JUAREZ TAVORA

ORÇAMENTO	DATA	PERCENTUAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL
ORSE	2021/08	111,06%	69,79%	10/2021
SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,69%	48,16%	10/2021

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO R\$		COM BDI	PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI		
7.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	74,66	29,17	6,23	35,40	2.642,96
8		ESQUADRIAS							7.996,13
8.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	3,00	832,94	177,83	1.010,77	3.032,31
8.2	100667	JANELA DE MADEIRA (IMBUÍAS/EDRO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	3,60	687,83	146,85	834,68	3.004,85
8.3	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	SINAPI	UN	1,00	1.614,31	344,66	1.958,97	1.958,97
VALOR BDI TOTAL									11.004,45
VALOR ORÇAMENTO									55.285,53
VALOR TOTAL									57.090,06

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TÁVORA PB	DATA : 09/07/2021		BDI : 21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TÁVORA PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	ORSE	2021/08	111,06%	69,78%
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	FUNDAÇÃO	11.242,94	16,76
2	RAMPA ESCADA	4.693,26	7,00
3	ELEVAÇÕES	12.338,01	18,39
4	PAVIMENTAÇÃO	7.446,45	11,10
5	PINTURA	4.721,85	7,04
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.364,24	3,52
7	COBERTA E FORRO	16.287,18	24,28
8	ESQUADRIAS	7.996,13	11,92
		VALOR BDI TOTAL:	11.804,43 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	55.285,63
		VALOR TOTAL:	67.090,06

goub

Documento assinado digitalmente
Brunno Cesar Oliveira de Melo
Data: 04/11/2021 15:46:51-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB	DATA : 09/07/2021	BDI : 21,35%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	ORSE	2021/08	111,06%	69,78%	10/2021
		SINAPI	2021/09 COM DESONERAÇÃO	85,69%	48,16%	10/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	Total parcela
1	FUNDAÇÃO	11.242,94	100,00 %			100,00 %
			11.242,94			11.242,94
2	RAMPA ESCADA	4.693,26	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			2.346,63	2.346,63		4.693,26
3	ELEVAÇÕES	12.338,01	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			6.169,01	6.169,00		12.338,01
4	PAVIMENTAÇÃO	7.446,45	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			3.723,23	3.723,22		7.446,45
5	PINTURA	4.721,85		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				2.360,93	2.360,92	4.721,85
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.364,24		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				1.182,12	1.182,12	2.364,24
7	COBERTA E FORRO	16.287,18			100,00 %	100,00 %
					16.287,18	16.287,18
8	ESQUADRIAS	7.996,13		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				3.998,07	3.998,06	7.996,13
			23.481,81	19.779,97	23.628,28	67.090,06
		67.090,06	23.481,81	43.261,78	67.090,06	67.090,06

Documento assinado digitalmente

gouv

Brunno Cesar Oliveira de Melo
 Data: 04/11/2021 15:55:33-0300
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB	DATA:	09/07/2021	BDF:	21,35%
DESCRIÇÃO:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB	FONTE:	VERSO	ICMS	MES
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	ORSE	202108	111,08%	08,78%
		SINAPI	202108 COM DESONERAÇÃO	85,69%	19,19%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

1. FUNDAÇÃO

a) Escavação • Iniciar a abertura da vala, com largura de aproximadamente 20 cm maior do que a largura da sapata, e escavar até a cota de apoio da fundação. • Caso se utilizem equipamentos mecânicos para escavação, a mesma com esses equipamentos deve ser paralisada a no mínimo 30 cm acima da cota de apoio, sendo o restante removido manualmente. • Garantir o correto nivelamento do fundo da vala utilizando nível a laser ou de mangueira, a partir do nível de referência. • Regularizar e compactar o fundo da vala até aproximadamente 05 cm abaixo da cota de apoio, utilizando soquete ou compactador mecânico, tipo "sapo". • Regularizar a superfície, atentando para que não fique nenhum material solto. • Lançar no fundo da vala um lastro de concreto magro com, no mínimo, 05 cm de espessura. • Caso haja necessidade de se aprofundar a cava da sapata, a diferença entre a cota de assentamento prevista e cota "de obra" pode ser eliminada com preenchimento de concreto (fck \geq 10 Mpa) até a cota prevista. b) Fôrmas • Preparar as fôrmas da borda da base da sapata, apoiando-as em estacas cravadas no fundo e nas laterais da vala, atentando para o correto nivelamento dos topos das formas laterais. • Verificar o alinhamento e esquadro das peças de madeira para manter a largura e o comprimento da sapata constantes. • Uma vez montadas as fôrmas de borda, determinar a altura do começo do pilar, atentando para a correto ângulo de inclinação das laterais da sapata. Armação e Concretagem • Posicionar a armadura da sapata conforme projeto de fundações. Lançar o concreto vibrando em diversos pontos evitando o contato da agulha do vibrador com as fôrmas e não vibrando o concreto pela armadura. • Os procedimentos de concretagem devem obedecer às especificações do projeto estrutural, sendo obrigatório o controle tecnológico do aço e do concreto, conforme normas específicas.

2. RAMPA ESCADA

Verificar item de ELEVAÇÕES e REVESTIMENTOS

3. ELEVAÇÕES

a) Marcação

- Transferir os eixos do edifício e o nível de referência para o pavimento de trabalho;
- Marcar a alvenaria através da execução da primeira fiada, começando pela periferia da laje e continuando com a definição dos ambientes internos;
- Definir a locação dos vãos das portas, conforme o projeto;
- Atentar para a correta passagem das tubulações das instalações elétricas, hidráulicas e gás.

b) Elevação

- Recomenda-se molhar os componentes cerâmicos antes de seu emprego em caso de alvenaria de tijolo ou bloco cerâmico;
- Executar a primeira fiada das paredes para definir a modulação dos blocos, procurando obter o mínimo de quebras e proporcionando espessura adequada das juntas, tanto na horizontal como na vertical;
- No caso de bloco de concreto celular as faces dos blocos devem ser bem molhadas.
- Deve-se utilizar o escantilhão como guia das juntas horizontais. A marcação dos traços no escantilhão (gradação) deve ser feita através de pequenos sulcos;
- Utilizar uma linha de náilon esticada entre as extremidades de cada fiada para garantir o alinhamento e nivelamento. Esta linha pode ser esticada entre dois escantilhões ou pontaletes graduados;
- Conferir, a cada fiada, o prumo e o nivelamento da alvenaria;
- Os parapeitos e paredes baixas, não calçados superiormente, devem ser respaldados com cinta de concreto armado, com altura mínima de 10 cm em caso de tijolo e bloco cerâmico;
- Executar a ancoragem da alvenaria nos pilares através de ferro-cabelo ou tela galvanizada fixada ao concreto por meio de resina ou pino de aço, posicionada a cada duas fiadas de bloco ou conforme projeto;

Quando atingir a altura das janelas, definir a locação dos vãos das mesmas atentando para a colocação ou execução das vergas e contra-vergas, As mesmas devem exceder pelo menos 20 cm de cada lado e devem ter altura mínima de 10 cm;

- Para vergas ou contra-vergas maiores do que 2,40 m, deve ser calculada como viga;
- Para a fixação da alvenaria à estrutura, deixar um vão de 1,5 a 3,5cm entre a alvenaria e vigas e/ou

4

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB	DATA:	09/07/2021	BDI:	21,35%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB	FORTE	VERSÃO	MOD.	PRE	REP
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	ORSE	2021/08	111,00%	88,78%	10/2021
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO	85,89%	48,10%	10/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

lajes;

- Fixar a alvenaria às vigas e/ou lajes preenchendo os vãos com argamassa quando já estiverem elevadas as alvenarias de no mínimo três pavimentos acima

4. PAVIMENTAÇÃO

MÉTODO EXECUTIVO a) Assentamento • Marcar os níveis do piso final junto às paredes, com o auxílio de mangueira de nível e trena metálica; • Esticar uma linha de náilon ou régua de alumínio nos dois sentidos do piso e assentar a primeira fiada de cada sentido considerando o mínimo possível de recortes nas peças, as demais fiadas deverão obedecer ao alinhamento das primeiras; • Os cortes das peças devem ser executados antes da aplicação da argamassa de assentamento, devendo ser feitos por meio de serra elétrica com disco adiamantado e/ou riscador manual provido de broca de vídea; • Aplicar a argamassa comprimindo-a contra o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço, e depois com o lado dentado, formando cordões. Para o caso de peças grandes (área superior 30 x 30 cm ou conforme orientação do fabricante), verificar a necessidade da execução de dupla colagem, ou seja, deve ser espalhada argamassa colante também sobre o fundo da peça, antes do assentamento; • Assentar as peças cerâmicas, ajustando-se o posicionamento das peças, podendo utilizar o auxílio de espaçadores; Verificar constantemente o caimento com o auxílio de um nível de bolha; • Em ambientes fechados por paredes ou muretas recomenda-se a colocação de rodapé em todo o contorno do piso acabado, nivelado e superposto ao mesmo com altura mínima de 70 mm; • O piso interno de ambientes molháveis como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, desse ser executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, recomenda-se que não seja ultrapassado o valor de 1,5%; • Nos boxes dos banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo; • Aguardar, no mínimo, 3 dias para iniciar o rejuntamento.

5. PINTURA

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira. Preparação das superfícies de paredes e tetos para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, espanando-se a superfície;" Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar. "O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e deixada para secar." Em caso de umidade causada por vazamento, o mesmo deverá ser corrigido. "Havendo caiação, deverá ser eliminada com escova de aço." Pequenas rachaduras e furos de quadros deverão ser preenchidas com massa de reboco. "Partes soltas ou crostas de tintas antigas deverão ser eliminadas com uma espátula.

Preparação das superfícies de madeira para aplicação: "O pó deverá ser eliminado, escovando-se ou espanando-se a superfície;" Manchas de gordura serão eliminadas com aguarráz;" Pequenas rachaduras deverão ser complementadas com massa a óleo e as imperfeições serão eliminadas com lixa;" Partes soltas de tintas antigas, se houver, serão eliminadas com espátula e lixa;" Toda tinta antiga em mau estado, se houver, será eliminada com removedor.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A montagem de luminárias, seguirá as orientações do fabricante e do projeto. Basicamente, compreenderá: A locação conforme projeto, A fixação da luminária na forma indicada no projeto;

A enfição dos condutores deverá ser feita utilizando arame guia galvanizado. Os cortes dos condutores deverão ser executados nas medidas necessárias à enfição, com objetivo de evitar emendas.

7. COBERTA E FORRO

MEMORIAL DESCRITIVO

		DATA: 09/07/2021	BDI: 21,35%			
OBRA:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB	FORTE:	VENIO:	HORA:	MES:	ANO:
DESCRIÇÃO:	REFORMA SECRETARIA DE SAUDE JUAREZ TAVORA PB	ORSE	202108	111,06%	69,78%	10/2021
LOCAL:	JUAREZ TAVORA	SINAPI	202109 COM DESONERAÇÃO	65,89%	48,10%	10/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Telhas Cerâmicas Caracterização e Dimensões do Material: Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo colonial, tipo capa-canal de primeira qualidade sobre ripões de madeira fixados em estrutura de concreto. Comprimento 48cm x Largura 20cm x largura 15cm Sequência de execução: Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade encaixadas sobre ripas de madeira de 1,5x5cm, fixados em estrutura de concreto. A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral e prosseguindo em direção à cumeeira. A sobre posição entre as telhas varia entre 9 a 11cm, de acordo com o fabricante. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos As fixações com o madeiramento do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação A estrutura de madeira da cobertura da guarita e passarela de entrada deverá ser ancorada sobre as vigas de cintamento e estrutura de madeira. A madeira deverá ser de boa qualidade, desempenada, sem nós e tratada contra contaminação de cupins

8. ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira serão inspecionadas, na retirada, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento. Deverão, após a conferência e aprovação, receber uma demão de selador para madeira. Os batentes serão fornecidos montados no esquadro, travejados com sarrafos de madeira, inclusive com a respectiva esquadria, porta ou janela. Deverão possuir folga de 3 mm de cada lado, tornando-se desnecessário efetuar repasses com plainas. As portas serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto, podendo ser semi-ocas ou maciças. As portas maciças, em função da localização da obra e do fim a que se destinam, poderão ter ou não vidros, serão de esc ama, tipo veneziana ou tipo "Z", de almofadas ou confeccionadas com tábuas aparelhadas, em madeira de lei emendadas e coladas (mexicanas). Montagem Todos os montantes e quadros serão colados e deverão ser montados com sistema de encaixes tipo espiga ou cavilha. Todos os batentes serão fixados com parafusos e chapuzes. Os parafusos terão suas cabeças rebaixadas e os respectivos orifícios tarugados com a mesma madeira dos batentes, a ser fornecida pelo fabricante das esquadrias. A critério da Fiscalização os batentes poderão ser fixados às alvenarias com espuma química.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO XXI

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A
EMPRESA _____,
PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS
DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de empreitada, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora-PB, com endereço na Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à _____, inscrita no CNPJ n.º _____, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato e na melhor forma de direito representada pelo Senhor _____, CPF _____, residente em _____.

Considerando haver a Contratada ganho a licitação, objeto da Tomada de Preços n.º 002/2022, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este Contrato decorre da Licitação, processada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, com modificações posteriores e demais Legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde: I – Maria da Glória Araújo Oliveira, II – Zona Rural, Sítio Caixeiro, III –



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vila Cabral e IV (Sede do Município), e Reforma e Ampliação do prédio da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora, conforme Edital de Tomada de Preços nº 002/2022.

A obra deverá ser executada de acordo com as condições expressas neste instrumento proposta, especificações técnicas, instruções da Prefeitura Municipal documentos esses que ficam fazendo parte integrantes do Contrato, independente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: ORIGEM DOS RECURSOS

O pagamento da Obra será efetuado pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com recursos oriundos dos Convênios nºs 0097/2021, 0157/2021, 0175/2021, 0176/2021 e 0202/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA. Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404100.11000.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor deste contrato, à base dos preços propostos é de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços a serem aplicados para a execução das obras e serviços referidos neste contrato, serão unitários, constantes da Planilha de Quantidades e Preços, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este contrato, independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO

Não haverá reajustamento dos preços contratados, exceto para os casos previstos em Lei.

CLAUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

9



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

**Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Os pagamentos dos serviços serão mensais, podendo ser quinzenais, efetuados na Tesouraria da Prefeitura, com base em medições, mediante processo regular e em obediência às normas da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRAZOS

Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:

- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após a emissão da Ordem de Serviços;
- b) 90 (noventa) dias para a conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) A vigência do contrato de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado através de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS.

Os prazos de conclusão e entrega, admitem prorrogação nos casos previstos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

CLÁUSULA NOVA: DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os preços unitários para a execução de novos serviços surgidos durante a execução da obra, serão propostos pela Contratada e submetidos à apreciação da Prefeitura, caso a Prefeitura e a Contratada não cheguem a um acordo com relação a qualquer um dos preços propostos, a Contratada executará os serviços com base no custo efetivamente apropriado, acrescidos de 30% (trinta por cento), a título de BDI.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PARALISAÇÃO

A Contratante, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a Contratada de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO DA OBRA



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Contratante, para a execução da obra objeto deste contrato, exige da Contratada o fiel cumprimento dos projetos e especificações que passarão a integrar este contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato será rescindido, caso haja decretação de falência, concordata, dissolução da sociedade ou instauração de insolvência civil da Contratada, observados ainda as disposições contidas na Art. 77/78/79/80, da lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante;

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) aplicada sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizados do contrato, obedecidas as determinações contidas no Art. 65, do Estatuto Federal das Licitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso de supressão de obras ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pela Prefeitura, pelo preço de aquisição, regularmente comprovado, desde que seja de qualidade comprovada e aceito pela fiscalização.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

No caso de acréscimo das obras ou serviços, os aditivos contratuais não poderão ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
E-mail: setordelicitacaoag@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para o recebimento dos serviços concluídos, o Prefeito do Município, nomeará uma comissão de no mínimo 02 (dois) técnicos que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços a executar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande-PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

9